



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
24/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150056 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A REPINTURA E MANUTENÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADES, LOMBADAS APAGADOS NA RUA JOSÉ LOURENÇO DE ALBUQUERQUE - BAIRRO DA JATIÚCA	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150041 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO "PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA RUA BELO MONTE, LOCALIZADA NA RUA DO DEPÓSITO DO CHICO, NO BAIRRO DO ANATARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150027 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO "PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA RUA SÃO LUÍS, LOCALIZADA NA RUA DA CASA DE ORAÇÃO REFÚGIO DA ALMA RESGATANDO VIDAS, NO BAIRRO DO ANATARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150023 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO "PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA TRAVESSA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO DO ANTARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150032 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO "SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SÃO LUÍS NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA DA CASA DE ORAÇÃO REFÚGIO DA ALMA RESGATADO VIDAS, NO BAIRRO DO ANTARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150040 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO "PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA RUA BELO MONTE, LOCALIZADA NA RUA DO DEPÓSITO DO CHICO, NO BAIRRO DO ANATARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150026 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO POR TRÁS DO CONDOMÍNIO BOSQUE IPÊS, NO BAIRRO DO ANTARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150043 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO "PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN AO ENTORNO DA UNIDADE DE SAÚDE ARTHUR RAMOS, NO BAIRRO DO ANTARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150030 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITAÇÃO "MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO RAÇAS DAS OLIVEIRAS, NO BAIRRO DO ANTARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150039 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO "SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SÃO JOSÉ NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA DO MIX MERCEARIA, NO BAIRRO DO ANTARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150017 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO "MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO MACEIÓ, LOCALIZADO NA BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150054 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO "CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E CONVÍVIO SOCIAL (PRAÇA), NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN, LOCALIZADO EM FRENTE A UNIDADE DE SAÚDE ARTHUR RAMOS, NO BAIRRO DO ANTARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150042 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO "PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN AO ENTORNO DA UNIDADE DE SAÚDE ARTHUR RAMOS, NO BAIRRO DO ANTARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150028 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITO "PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA RUA SÃO LUIS, LOCALIZADO NA RUA DA CASA DE ORAÇÕES REFÚGIO DA ALMA RESGATANDO VIDAS, NO BAIRRO DO ANTARES."	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150045 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO EM LED, NA RUA B E NAS TRANSVERSAIS, SANTA AMÉLIA	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150044 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA B, BAIRRO SANTA AMÉLIA	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
24/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150052 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO EM LED, NAS RUAS ANTÔNIO GERBASE, RUA HUGO JOBIM E RUA DOM SANTINO COUTINHO, VIAS ADJACENTES NO BAIRRO PITANGUINHA	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150058 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO EM LED, NA RUA ALFREDO MARSÍGLIA, 140, JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150014 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITA A SUPRESSÃO DA ÁRVORE NO CONJUNTO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA, VALE DO REGINALDO - POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150038 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA TRAVESSA OTON PEREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-111.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150037 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADA CONVENCIONAL PARA LÂMPADA DE LED, NA TV. INAILDA FÉLIX DE OLIVEIRA SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP 57075-520.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150036 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADA CONVENCIONAL PARA LÂMPADA DE LED, NA TV. ROSA CRUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP 57075-015.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150035 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADA CONVENCIONAL PARA LÂMPADA DE LED, NA TV ELIZEU GOMES DE SENA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP 57083-410.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140039 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 71/2025 - SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NO CONJUNTO CIDADE SORRISO I - RESIDENCIAL JORGE QUINTELLA - PLATÔ 3 - BAIRRO BENEDITO BENTES II	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140042 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 73/2025 - SOLICITA SERVIÇO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA - VILA EMATER II	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04140040 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 72/2025 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED, NA PRAÇA OSÓRIO CALHEIROS GATTO - BAIRRO PITANGUINHA	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150049 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 74/2025 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED, NAS ESCADARIAS DA VILA EMATER II	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150033 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS NOS CONJUNTOS SALVADOR LYRA E JOSÉ MARIA DE MELO	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150002 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA COM RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTES EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA ENTRE OS CONDOMÍNIOS MORADA DO PLANALTO E PARQUE DOS CAETÉS, NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150061 / 2025	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA REFORMA DA ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA PEDRO SANTANA, S/N, BAIRRO OURO PRETO.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150048 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A RECUPERAÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA SANTA RITA DE CASSIA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150050 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADO O RETORNO PELO ACOSTAMENTO DA VIA PARA OS CONDUTORES QUE DESEJAM ACESSAR O CONJUNTO GRACILIANO RAMOS, VIABILIZANDO, A LIBERAÇÃO DO FLUXO NA VIA MENINO MARCELO, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACAÉ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
24/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150046 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADO UM ESTUDO DE MELHORIA DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA GOVERNADOR AFRANIO LAGES COM A RUA CLETO CAMPELO, NO BAIRRO DO JACINTINHO, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150053 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O COMPLEMENTO DO RECAPEAMENTO NO CONJUNTO MEDEIROS NETO, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150047 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DAS TRAVESSAS : PRIMEIRA, SEGUNDA , TERCEIRA E QUARTA GILBERTO VIEIRA LEITE NO CONJUNTO DENILMA BULHÕES NA FEIRINHA DO BAIRRO TABULEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150055 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O RECAPEAMENTO E MELHORIAS NA REDE DE ESGOTO DA RUA DO QUADRO, LOCALIZADA POR TRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO BRANDÃO , NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150057 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. PONTES DE MIRANDA, CONHECIDA POR ALTO SÃO JOSÉ, NO BAIRRO FERNÃO VELHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150024 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DEZOITO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP 57082-206, EM MACAÉ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150020 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ISAIAS ALVES NICÁCIO, BAIRRO ANTARES, CEP 57082206, EM MACAÉ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150019 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E PLACAS INFORMATIVAS, VISANDO MAIS SEGURANÇA PARA QUEM TRANSITA NA VIA, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ, NO BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP 57082-168, EM MACAÉ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150022 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A LIMPEZA DA VEGETAÇÃO RASTEIRA E A FALTA DE PODAÇÃO DAS ÁRVORES, LOCALIZADA NA RUA DEZOITO, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP 57082-206, MACAÉ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150025 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A LIMPEZA DA RUA VIRGÍLIO MAURÍCIO DA ROCHA, NO BAIRRO CHÃ DE BEBEDOURO, CEP 57300-971. MACAÉ- AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150021 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A LIMPEZA DA VEGETAÇÃO RASTEIRA, LOCALIZADA NA RUA ISAIAS ALVES NICÁCIO, BAIRRO ANTARES, CEP 57082-206, MACAÉ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04190001 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA O REPARO NA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: PAU DARCO E DEMERVAL MACÁRIO NO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04190004 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE LIXO REGULAR NA AVENIDA DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL NO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04190003 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS, FAIXAS DE PEDESTRES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA DOUTOR JOSÉ DE CASTRO AZEVEDO NA PITANGUINHA.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04190002 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DOS BUEIROS DA RUA DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL NO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150006 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS PARA LAMPADAS DE LED NA RUA SANTOS DUMONT, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150009 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS PARA LAMPADAS DE LED NA RUA ÂNGELO BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
24/04/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150005 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS PARA LAMPADAS DE LED NA RUA BALTAZAR DE MENDONÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150012 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS PARA LAMPADAS DE LED NA RUA ÂNGELO BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PRADO.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150008 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS PARA LAMPADAS DE LED NA RUA SANTA CATARINA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150004 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS PARA LAMPADAS DE LED NA RUA JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150011 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS PARA LAMPADAS DE LED NA RUA CONSELHEIRO FRANCISCO VIEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150007 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS PARA LAMPADAS DE LED NA RUA SÃO LUIZ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150003 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS PARA LAMPADAS DE LED NA RUA ANTONIO FERREIRA BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04150010 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS PARA LAMPADAS DE LED NA RUA LUIZ CARLOS DE SOUZA NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04210002 / 2025	VEREADOR EDUARDO CANUTO	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO	DISCUSSÃO ÚNICA
59	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 04220077 / 2025	VEREADOR LEONARDO DIAS	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO.	DISCUSSÃO ÚNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a repintura e manutenção dos redutores de velocidades/lombadas, apagados na Rua José Lourenço de Albuquerque, CEP: 57.035-820 – Bairro da Jatiuca.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a repintura e manutenção dos redutores de velocidades/lombadas, apagados na Rua José Lourenço de Albuquerque, CEP: 57.035-820 – Bairro da Jatiuca.

Os moradores apontam à ausência de pintura das lombadas na referida rua.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº159/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA BELO MONTE NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA DO DEPÓSITO DO CHICO, NO BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas convencionais por iluminação de LED na rua belo monte no conjunto alto da alegria, localizado no bairro da cidade universitária.

A tecnologia LED oferece uma iluminação mais clara e uniforme, contribuindo para a redução de acidentes, criminalidade e sensação de insegurança durante o período noturno. Além disso, o consumo energético das lâmpadas LED é significativamente menor, gerando economia para os cofres públicos e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Essa melhoria também reforça o compromisso com a qualidade de vida dos moradores, ampliando o bem-estar e a valorização da região. Por essas razões, a indicação se faz necessária e de extrema relevância para a comunidade do Mocambo.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 154/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA RUA SÃO LUÍS, LOCALIZADA NA RUA DA CASA DE ORAÇÃO REFÚGIO DA ALMA RESGATANDO VIDAS, NO BAIRRO DO ANATARES.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação da rua são luís, localizada no bairro do antares. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

RUA TRAVESSA FLÁVIA LIMA, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 151/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA TRAVESSA SÃO FRANCISCO NO BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação da travessa São Francisco, localizada no bairro do Antares. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº156/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SÃO LUÍS NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA DA CASA DE ORAÇÃO REFÚGIO DA ALMA RESGATADO VIDAS, NO BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas convencionais por iluminação de LED na rua São Luís no conjunto alto da Alegria, localizado no bairro da cidade universitária.

A tecnologia LED oferece uma iluminação mais clara e uniforme, contribuindo para a redução de acidentes, criminalidade e sensação de insegurança durante o período noturno. Além disso, o consumo energético das lâmpadas LED é significativamente menor, gerando economia para os cofres públicos e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Essa melhoria também reforça o compromisso com a qualidade de vida dos moradores, ampliando o bem-estar e a valorização da região. Por essas razões, a indicação se faz necessária e de extrema relevância para a comunidade do Mocambo.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 158/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA RUA BELO MONTE, LOCALIZADA NA RUA DO DEPÓSITO DO CHICO, NO BAIRRO DO ANATARES.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação da rua belo monte, localizada no bairro do antares. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:

RUA BELO MONTE





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 152/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO POR TRÁS DO CONDOMÍNIO BOSQUE IPÊS, NO BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um mutirão de limpeza e capinação no conjunto alto da alegria por trás do condomínio bosque ipês. A falta de manutenção adequada tem resultado no acúmulo de mato e resíduos, prejudicando a mobilidade dos moradores e comprometendo a segurança da região.

O crescimento descontrolado da vegetação e o descarte irregular de lixo favorecem a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública. Além disso, a falta de conservação do local contribui para uma sensação de abandono e insegurança, afetando negativamente a qualidade de vida da população.

Diante da importância dessa ação para a comunidade, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com prioridade, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para todos.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 160/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN AO ENTORNO DA UNIDADE DE SAÚDE ARTHUR RAMOS, NO BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação na rua supracitada, localizada no bairro do antares. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.



Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 155/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO RAÇAS DAS OLIVEIRAS, NO BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um mutirão de limpeza e capinação no conjunto alto da alegria por trás do condomínio bosque ipês. A falta de manutenção adequada tem resultado no acúmulo de mato e resíduos, prejudicando a mobilidade dos moradores e comprometendo a segurança da região.

O crescimento descontrolado da vegetação e o descarte irregular de lixo favorecem a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública. Além disso, a falta de conservação do local contribui para uma sensação de abandono e insegurança, afetando negativamente a qualidade de vida da população.

Diante da importância dessa ação para a comunidade, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com prioridade, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para todos.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº157/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA SÃO JOSÉ NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA DO MIX MERCEARIA, NO BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas convencionais por iluminação de LED na rua são José no conjunto alto da alegria, localizado no bairro da cidade universitária.

A tecnologia LED oferece uma iluminação mais clara e uniforme, contribuindo para a redução de acidentes, criminalidade e sensação de insegurança durante o período noturno. Além disso, o consumo energético das lâmpadas LED é significativamente menor, gerando economia para os cofres públicos e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Essa melhoria também reforça o compromisso com a qualidade de vida dos moradores, ampliando o bem-estar e a valorização da região. Por essas razões, a indicação se faz necessária e de extrema relevância para a comunidade do Mocambo.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 150/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO MACEIÓ, LOCALIZADO NA BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um mutirão de limpeza e capinação no conjunto Maceió 1. A falta de manutenção adequada tem resultado no acúmulo de mato e resíduos, comprometendo a mobilidade de pedestres e motoristas, além de impactar diretamente a segurança e o bem-estar da população.

A vegetação excessiva e o descarte irregular de lixo favorecem a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, aumentando os riscos à saúde pública. Além disso, um ambiente sujo e sem conservação pode gerar uma sensação de abandono e insegurança, afetando a qualidade de vida dos moradores.

Diante da importância dessa ação, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com urgência, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para a comunidade.

Segue anexo fotos que ilustram a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 161/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E CONVÍVIO SOCIAL (PRAÇA), NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELAMAN, LOCALIZADO EM FRENTE A UNIDADE DE SAÚDE ARTHUR RAMOS, NO BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a presente solicitação se faz necessária para proporcionar uma área de lazer para os moradores e visitantes do bairro supracitado.

CONSIDERANDO que a referida construção agrega valores paisagístico e urbanístico para a comunidade.

CONSIDERANDO que hoje em dia o espaço só está servindo para descarte irregular de lixo, contribuindo para proliferação de insetos, o local tem área grande ao lado do posto de combustível.

CONSIDERANDO que a construção dessa praça pública em área de lazer, trata significativa melhoria na qualidade e vida dos inúmeros residentes do bairro do São Jorge que há anos almejam por essas benfeitorias.

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 160/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN AO ENTORNO DA UNIDADE DE SAÚDE ARTHUR RAMOS, NO BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação na rua supracitada, localizada no bairro do antares. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 154/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA RUA SÃO LUIS, LOCALIZADO NA RUA DA CASA DE ORAÇÕES REFÚGIO DA ALMA RESGATANDO VIDAS, NO BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a pavimentação da rua são luis localizada no bairro do antares. A falta de infraestrutura adequada tem causado inúmeros transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuvas, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e à formação de buracos.

Além disso, a poeira gerada nos períodos secos afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. A ausência de pavimentação também compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de impactar negativamente no transporte público e no acesso a serviços essenciais.

A pavimentação dessa via representará uma melhoria significativa na infraestrutura do bairro, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população local. Diante disso, contamos com a sensibilidade dos órgãos competentes para atender essa demanda com a devida urgência.

Segue anexo foto que ilustra a situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

**FOTO:
RUA SÃO LUIS**





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO Nº 041/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, representante da Autarquia Municipal de Iluminação Pública, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO EM LED, NA RUA B E NAS TRANSVERSAIS, SANTA AMÉLIA”

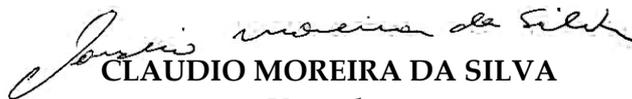
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à substituição da iluminação convencional por iluminação em LED na Rua B e suas transversais, no bairro Santa Amélia. Tal medida se mostra necessária considerando que a iluminação atual é deficiente, com lâmpadas de baixa eficiência que não suprem adequadamente as necessidades de visibilidade e segurança da comunidade local.

A implantação de lâmpadas em LED contribuirá significativamente para a melhoria da luminosidade pública, aumentando a sensação de segurança para moradores e transeuntes, sobretudo no período noturno. Além disso, trata-se de uma solução mais econômica e sustentável, com menor consumo de energia e maior durabilidade.

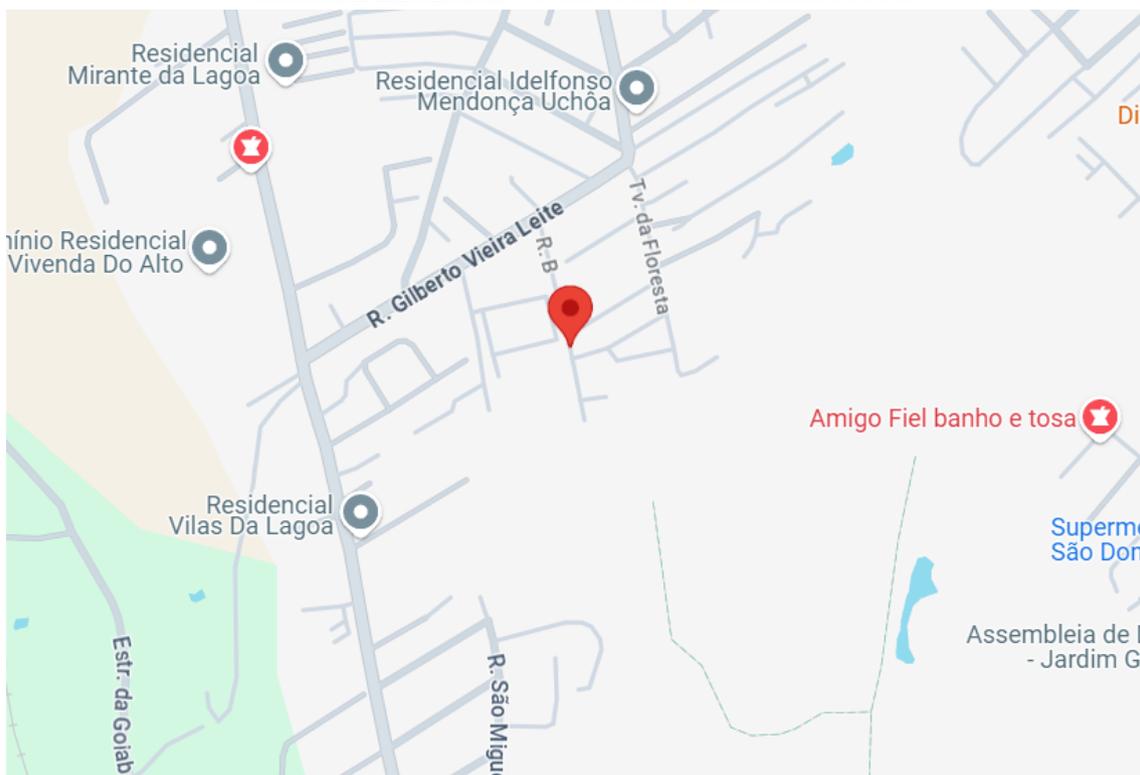
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 15 de abril de 2025.


CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/uA9fe1od9buhD4Yq7>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO Nº 040/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Vice-prefeito de Maceió e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA B, BAIRRO SANTA AMÉLIA”

JUSTIFICATIVA

A solicitação de pavimentação da Rua B, localizada no bairro Santa Amélia, se faz necessária diante das condições precárias da via, que atualmente se encontra sem infraestrutura adequada para o tráfego de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a rua torna-se praticamente intransitável devido à lama e aos buracos, enquanto na estiagem, a poeira afeta diretamente a saúde dos moradores.

A ausência de pavimentação compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a qualidade de vida da população local, dificultando o acesso de serviços essenciais como transporte público, coleta de lixo e ambulâncias.

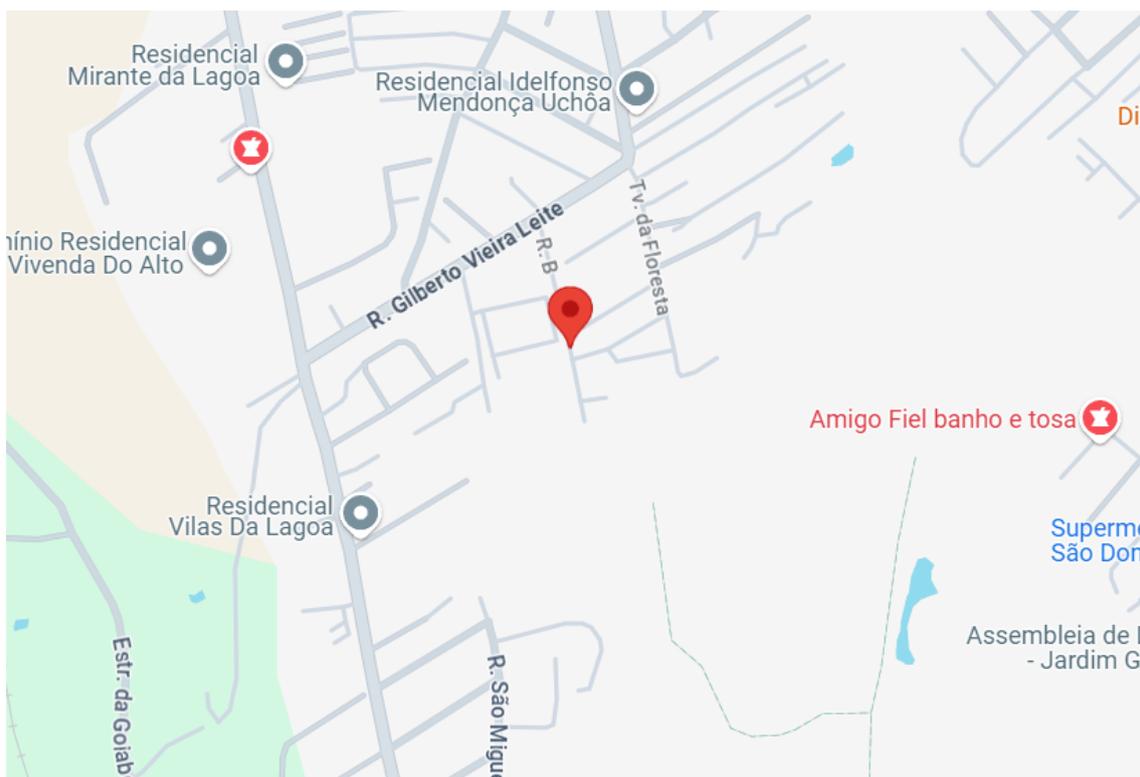
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 15 de abril de 2025.


CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO Nº 042/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, representante da Autarquia Municipal de Iluminação Pública, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO EM LED, NAS RUAS ANTÔNIO GERBASE, RUA HUGO JOBIM E RUA DOM SANTINO COUTINHO, VIAS ADJACENTES NO BAIRRO PITANGUINHA”

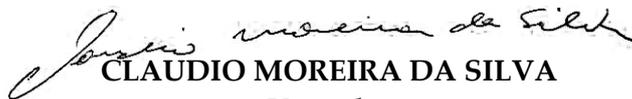
JUSTIFICATIVA

A solicitação de substituição da iluminação convencional por iluminação em LED nas ruas Antônio Gerbase, Hugo Jobim, Dom Santino Coutinho e vias adjacentes, no bairro Pitanguinha, tem como objetivo proporcionar mais segurança, eficiência energética e qualidade de vida à população local.

As atuais luminárias não oferecem iluminação satisfatória, resultando em trechos escuros que favorecem a ocorrência de delitos e dificultam a circulação de pedestres durante a noite. A iluminação em LED, por sua vez, oferece maior intensidade luminosa, maior durabilidade e menor consumo de energia elétrica, representando uma solução moderna e econômica para o espaço urbano.

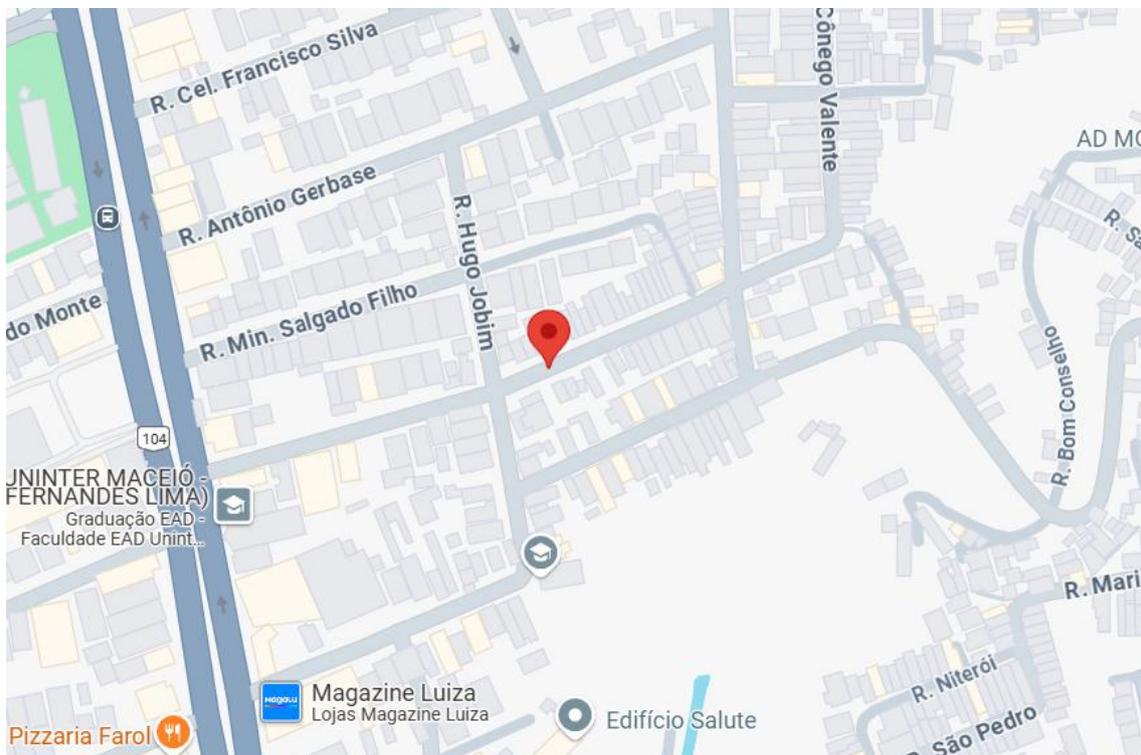
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 15 de abril de 2025.


CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/LNMHtqJo9wRWBtPt9>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO Nº 043/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, representante da Autarquia Municipal de Iluminação Pública, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO EM LED, NA RUA ALFREDO MARSÍGLIA, 140, JACINTINHO”

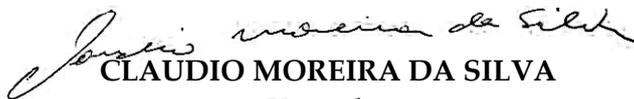
JUSTIFICATIVA

A substituição da iluminação convencional por iluminação em LED na Rua Alfredo Marsíglia, nº 140, no bairro do Jacintinho, justifica-se pela necessidade de melhorar a visibilidade noturna, aumentar a segurança dos moradores e frequentadores da localidade e garantir maior eficiência energética.

A iluminação atualmente instalada não supre de forma satisfatória as necessidades da via, deixando pontos com baixa luminosidade e favorecendo situações de risco, como furtos, assaltos e acidentes. A instalação de luminárias em LED proporcionará melhor distribuição de luz, maior durabilidade e menor custo de manutenção, além de atender às políticas públicas voltadas à modernização da infraestrutura urbana e à sustentabilidade ambiental.

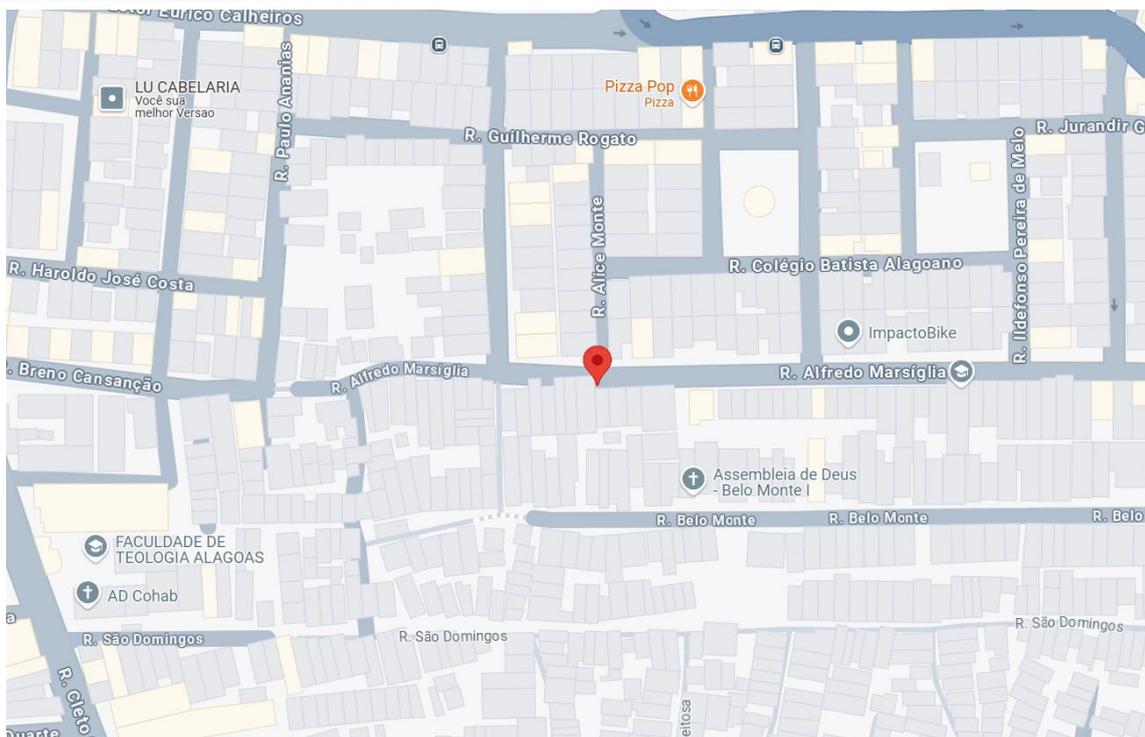
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 15 de abril de 2025.


CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/e85qbetkU8njun4h7>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO Nº 020/2025/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita a supressão da árvore no conjunto José Batista de Almeida , Vale do Reginaldo - Poço.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no o art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, expediente **solicitando a supressão da árvore no conjunto José Batista de Almeida (Bloco 5) ,Vale do Reginaldo - Poço.**

JUSTIFICATIVA

A proposta vem ao encontro das necessidades dos moradores da região. A árvore que se encontra neste local necessita da poda urgente pois seus galhos estão em um local que interfere diretamente na barreira podendo causar queda e também atingir a rede elétrica e a limpeza para melhores condições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de Abril de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

Fone: 82 99302-0042 | E-mail: gab.chicofilho@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 059/2025

Maceió/AL, 15 de abril de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Santos Cunha, **solicitando recapeamento asfáltico na Travessa Oton Pereira, localizada no bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57073-111.**

Com o passar do tempo, a ação do tráfego intenso e das intempéries provoca o desgaste natural do asfalto, resultando em fissuras e buracos que elevam o risco de acidentes e danos aos veículos. Além disso, a adequada conservação da via é essencial para garantir a acessibilidade e a segurança dos moradores com deficiência que a utilizam diariamente.

Diante disso, visando aprimorar a infraestrutura urbana, proporcionar melhores condições de mobilidade à população e impulsionar o desenvolvimento econômico e social, aguardo a aprovação desta Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e o devido atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.**

DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
ANEXO:



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
_____ DE 2025.


DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
INDICAÇÃO Nº 058/2025

Maceió/AL, 15 de abril de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia Municipal De Iluminação Pública, o Senhor Gutenberg De Melo Bezerra, **solicitando a troca de lâmpada convencional para lâmpada de LED, na Tv. Inailda Félix de Oliveira Santos, localizada no bairro Santos Dumont, CEP 57075-520.**

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, também apresentam uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Sendo assim, essa mudança contribui para a preservação do meio ambiente, uma vez que as lâmpadas de LED geram menos impacto ambiental.

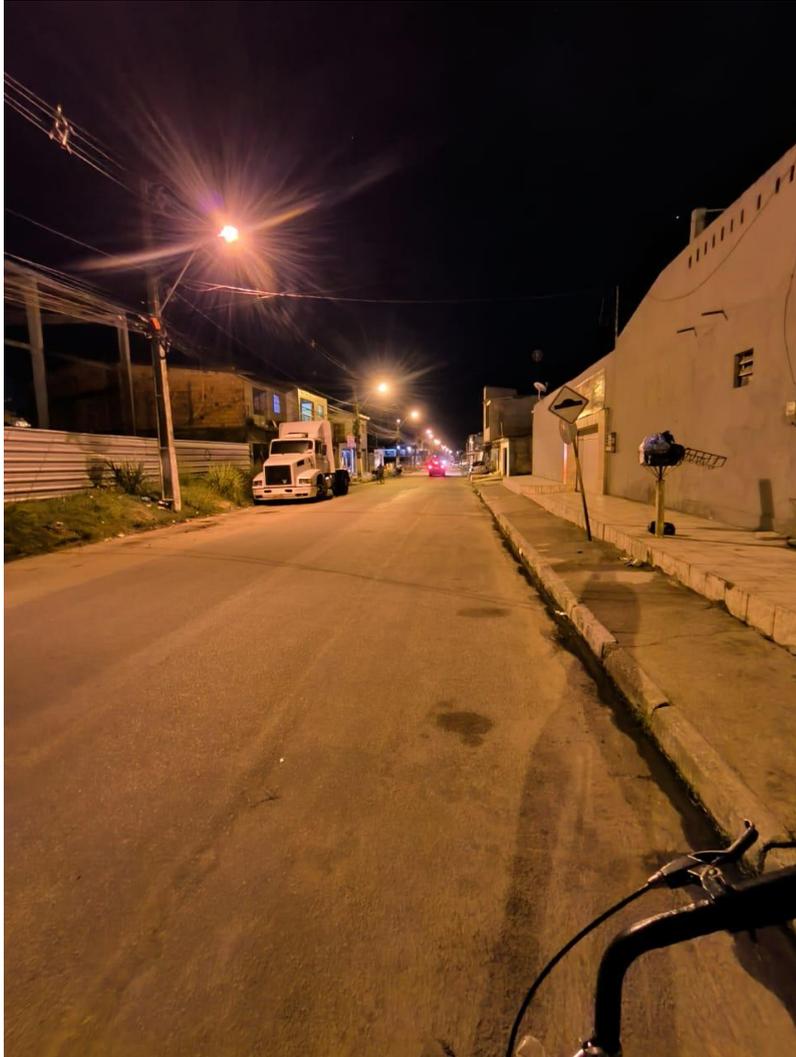
Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.**


DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
ANEXO:



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
_____ DE 2025.

WDBNA
DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 057/2025

Maceió/AL, 15 de abril de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia Municipal De Iluminação Pública, o Senhor Gutenberg De Melo Bezerra, **solicitando a troca de lâmpada convencional para lâmpada de LED, na Tv. Rosa Cruz, localizada no bairro Santos Dumont, CEP 57075-015.**

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, também apresentam uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Deste modo, essa mudança contribui para a preservação do meio ambiente, uma vez que as lâmpadas de LED geram menos impacto ambiental.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.**


DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
ANEXO:



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
_____ DE 2025.

WDBNAK
DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
INDICAÇÃO Nº 056/2025

Maceió/AL, 15 de abril de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia Municipal De Iluminação Pública, o Senhor Gutenberg De Melo Bezerra, **solicitando a troca de lâmpada convencional para lâmpada de LED, na Tv Elizeu Gomes de Sena, localizada no bairro Santos Dumont, CEP 57083-410.**

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, também apresentam uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Deste modo, essa mudança contribui para a preservação do meio ambiente, uma vez que as lâmpadas de LED geram menos impacto ambiental.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2025.**


DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
ANEXO:



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
_____ DE 2025.

WDBNA
DAVID EMPREGOS AL
Vereador

INDICAÇÃO N.º 71/2025

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NO CONJUNTO CIDADE SORRISO I - RESIDENCIAL JORGE QUINTELLA - PLATÔ 3 - BAIRRO BENEDITO BENTES II - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NO CONJUNTO CIDADE SORRISO I - RESIDENCIAL JORGE QUINTELLA - PLATÔ 3 - BAIRRO BENEDITO BENTES II - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

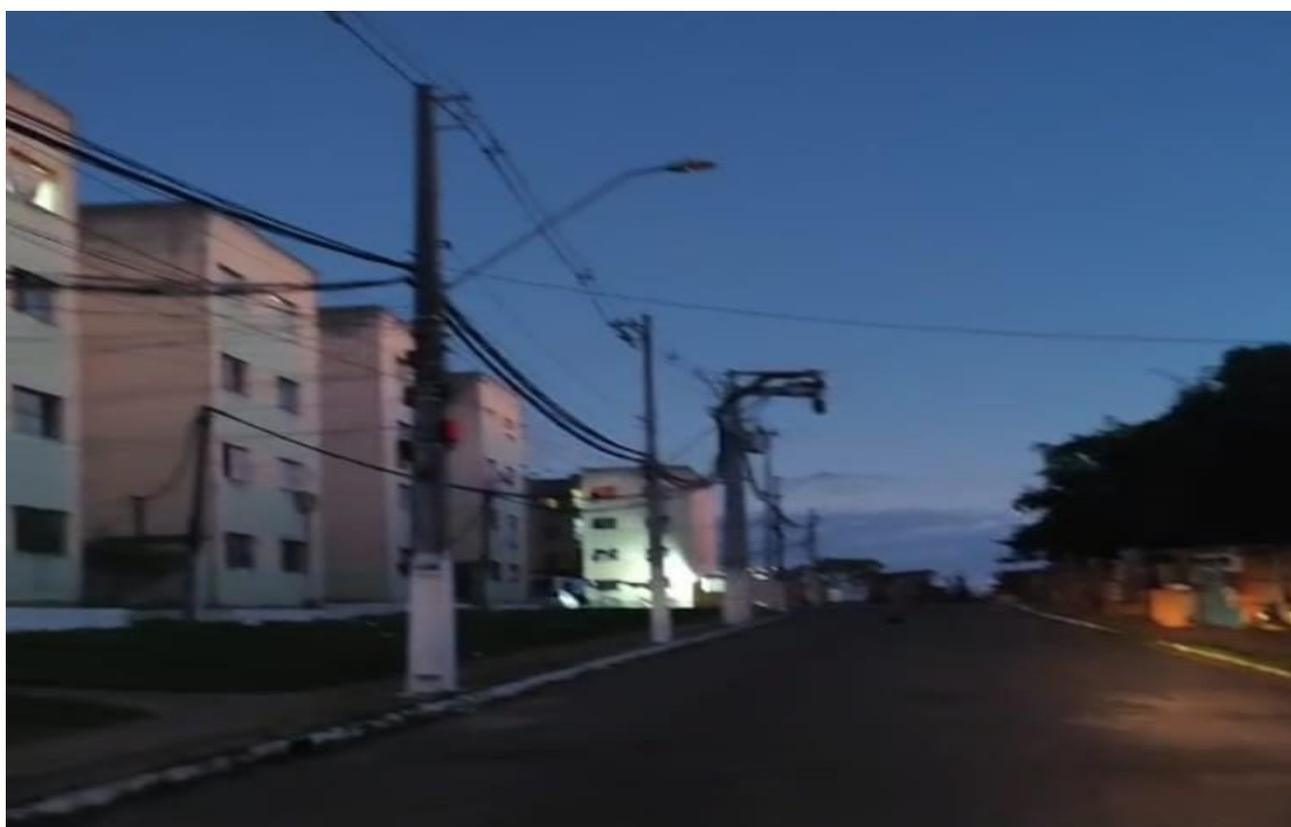
A presente indicação visa a realização do serviço de substituição de lâmpadas queimadas no Conjunto Cidade Sorriso I – Residencial Jorge Quintella – Platô 3, Bairro Benedito Bentes II, em atendimento as solicitações dos moradores.

Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

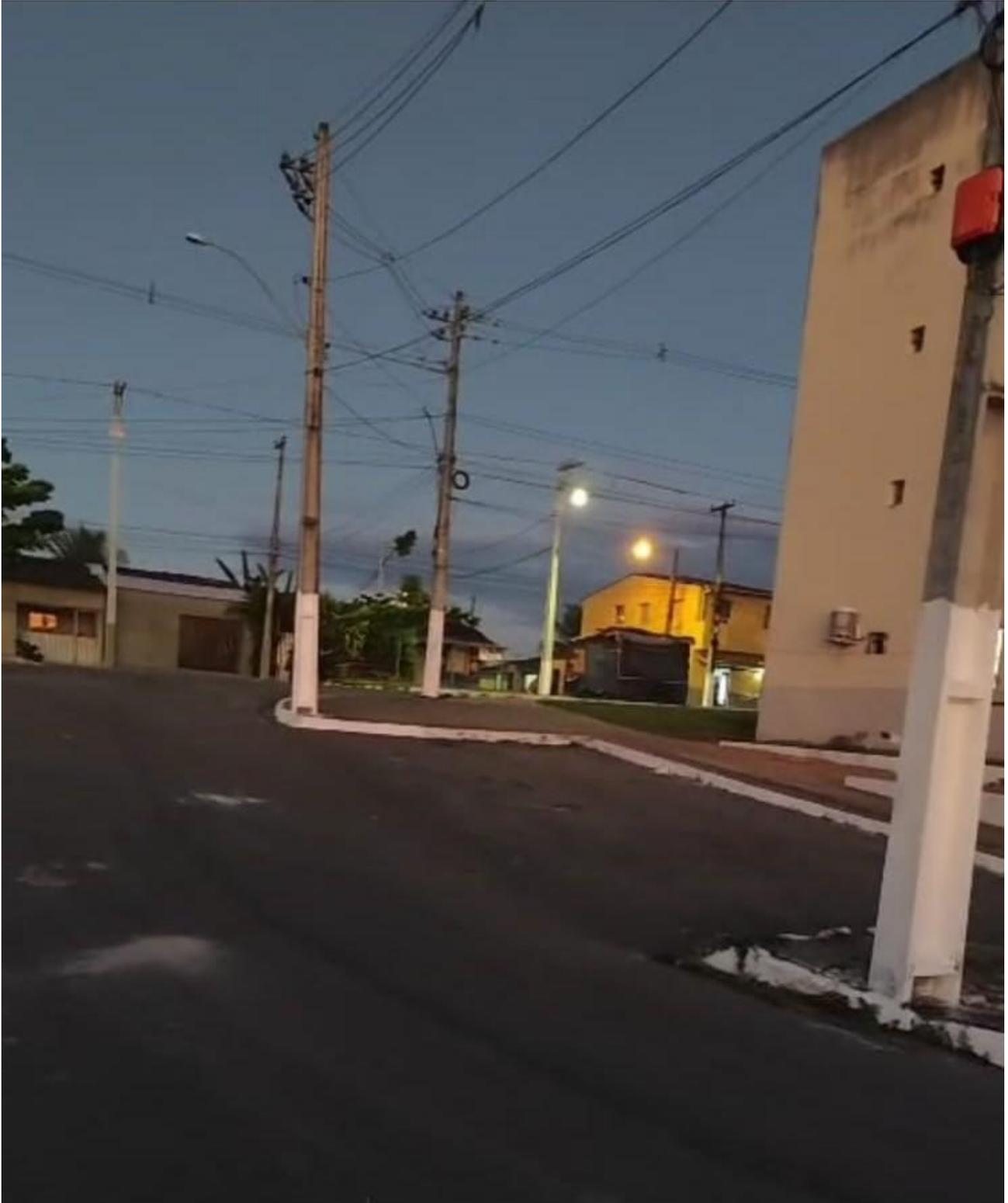
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA CONJUNTO CIDADE SORRISO I RESIDENCIAL JORGE QUINTELLA – PLATÔ 3







INDICAÇÃO N.º 73/2025

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA - VILA EMATER II - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA NA VILA EMATER II.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores que reivindicam mutirão de limpeza na Vila Emater II. A falta de manutenção adequada das ruas tem gerado impactos negativos no bem-estar da comunidade, no tráfego de pedestres e veículos, além de contribuir para a proliferação de doenças e aumento da poluição.

A indicação de um mutirão de limpeza e capinação é uma medida essencial para proporcionar melhores condições de saúde e qualidade de vida aos moradores.

Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

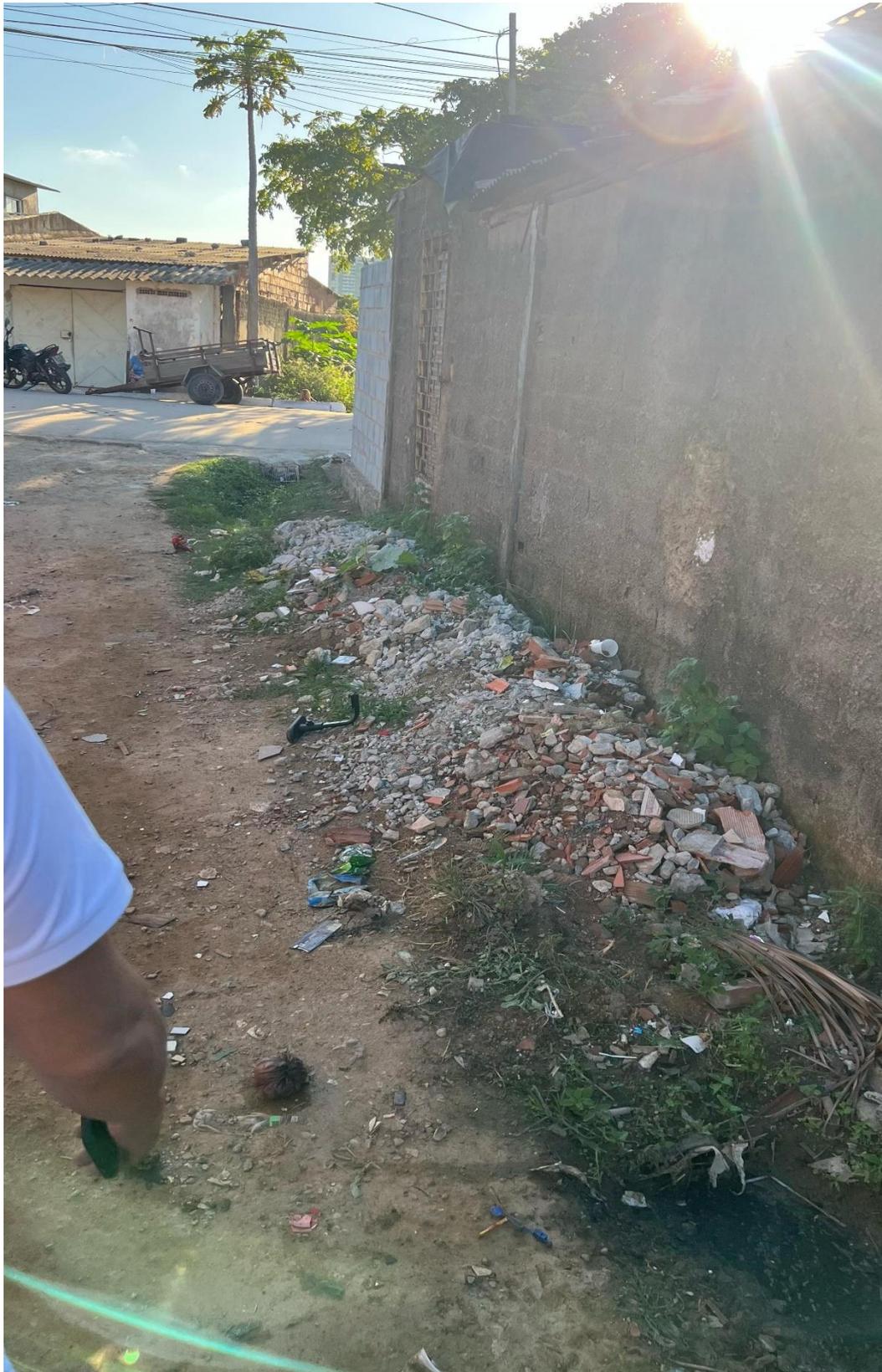
ANEXO

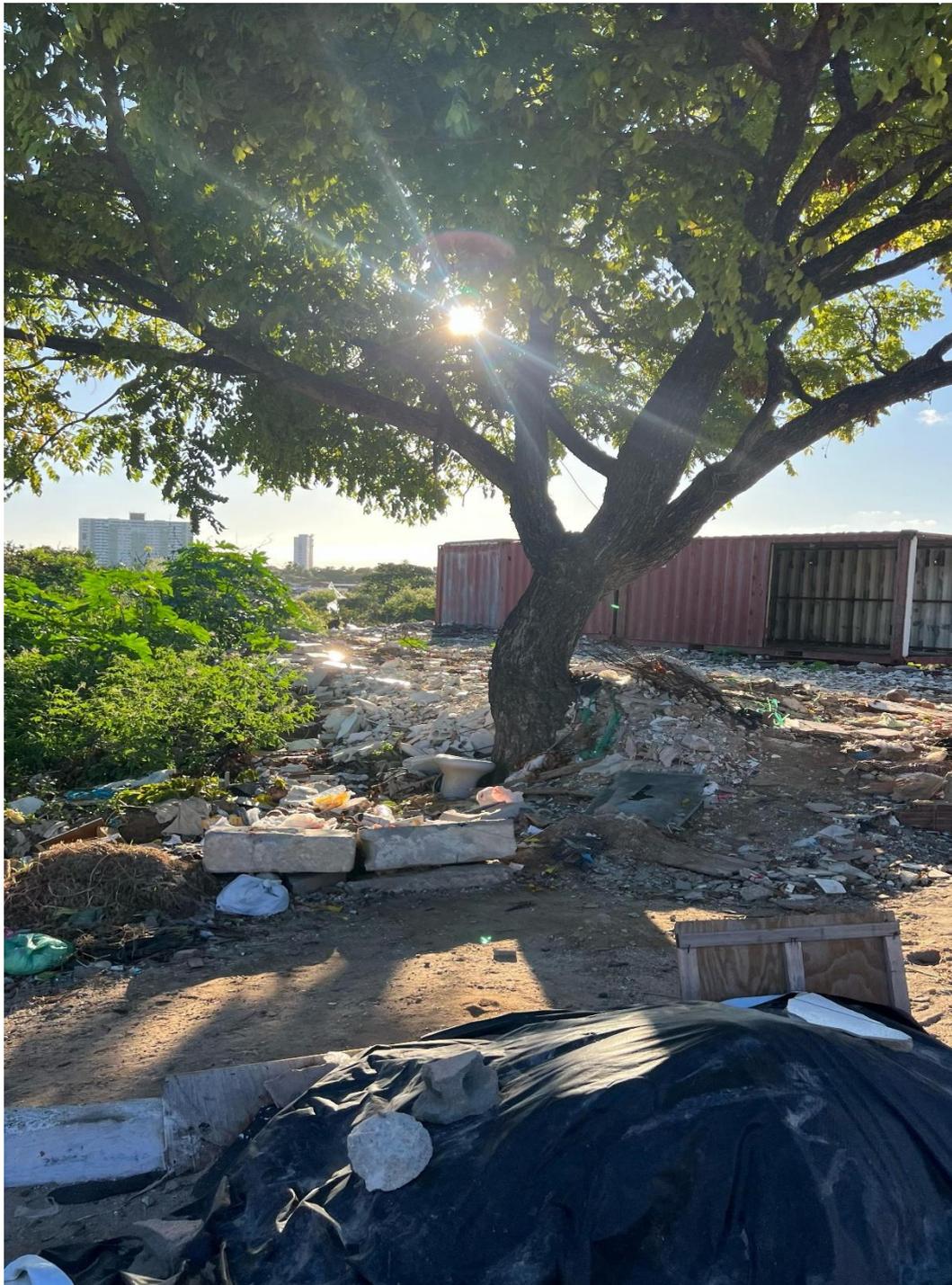
MUTIRÃO DE LIMPEZA
VILA EMATER II















INDICAÇÃO N.º 72/2025

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED, NA PRAÇA OSÓRIO CALHEIROS GATTO - BAIRRO PITANGUINHA - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED, NA PRAÇA OSÓRIO CALHEIROS GATTO - BAIRRO PITANGUINHA - MACEIÓ/AL.

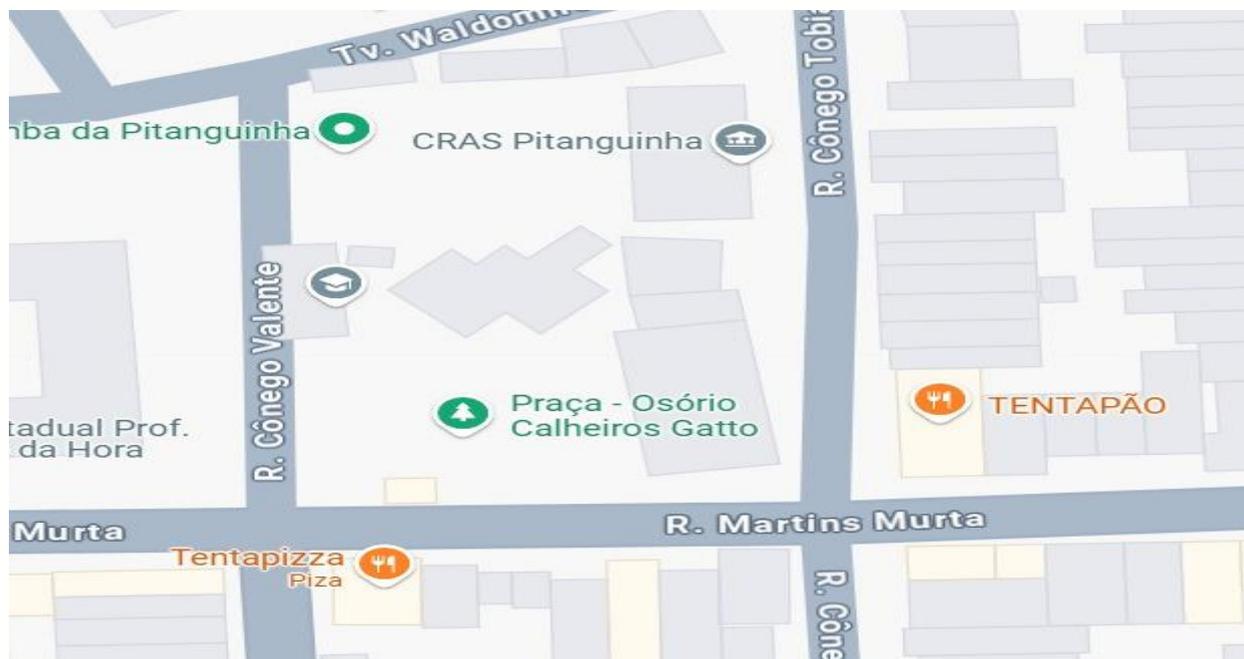
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de instalação de novos postes e luminárias com tecnologia 100% LED, na Praça Osório Calheiros Gatto, no Bairro Pitanguinha, à fim de garantir mais segurança para os frequentadores.

Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



Praça Osório Calheiros Gatto
Rua Martins Murta – Pitanguinha – Maceió/AL, CEP 57052-780



INDICAÇÃO N.º 74/2025

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED, NAS ESCADARIAS DA VILA EMATER II - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED, NAS ESCADARIAS DA VILA EMATER II - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de instalação de postes e luminárias com tecnologia 100% LED, nas escadarias da Vila Emater II, à fim de garantir mais segurança para os moradores locais.

Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO







MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 073 /2025 – GVMR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Maceió (AL),

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da casa, vem mui respeitosamente até Vossa Excelência, **INDICAR** depois de ouvido o plenário e dispensadas as formalidades regimentais que seja enviado expediente ao Prefeito de Maceió – Sr. João Henrique Caldas e ao Sr. Gutemberg de Melo – Diretor-presidente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA) **com o intuito de serem adotadas providências necessárias e urgentes para substituição por lâmpadas de LED, de todas as lâmpadas de mercúrio existentes nas ruas dos conjuntos Salvador Lyra e José Maria de Melo, ambos localizados no bairro do Tabuleiro nesta cidade de Maceió/AL.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária visto que, os dois conjuntos residenciais encontram-se em total abandono. Postes sem lâmpadas e as que funcionam são de mercúrio, que proporcionam pouca luminosidade e causam insegurança aos moradores que necessitam transitar pelas ruas no horário noturno, pós seus dias de serviços ou advindos das escolas.

Estamos falando de um local onde circulam centenas de moradores que hoje estão impossibilitados até de permanecerem em suas calçadas conversando com os vizinhos pois temem serem surpreendidos por meliantes que se aproveitam da escuridão para cometer delitos. Vale salientar, que houve um aumento significativo no número de assaltos da região, facilitados pelas condições relatadas acima.

As lâmpadas de Led se instaladas, representarão maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

maior do que na iluminação tradicional, o retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

Diante de tantas benéficas nada mais justo que pedirmos o apoio de nossos pares a esta indicação, para que seja aprovada e enviada ao executivo municipal, uma vez que, com sua aprovação, caminhamos rumo a construção de uma sociedade mais digna, mais segura, que beneficiará além dos moradores, todos os alunos e pessoas que precisam utilizar as ruas dos conjuntos salvador Lyra e José Maria de Melo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em ____ de abril de 2025.

MILTON RONALSA
Vereador por Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 075/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requesto a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que seja realizada a construção de uma escadaria com rampa de acesso para cadeirantes em frente à igreja católica Nossa senhora das Graças, localizada entre os condomínios Morada do Planalto e Parque dos Caetés, no Benedito Bentes.

JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta dificuldades de mobilidade para os moradores e pedestres, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida. A ausência de uma estrutura adequada de acesso compromete o direito de ir e vir com segurança e dignidade.

A construção de uma escadaria acompanhada de rampa garantirá acessibilidade, segurança e inclusão, além de melhorar a infraestrutura urbana do local. Trata-se de uma demanda legítima da comunidade, que visa à promoção da acessibilidade universal conforme prevê a legislação vigente.

Dessa forma, solicito a apreciação e aprovação desta indicação por parte de meus pares, nos termos expostos.

Imagens do logradouro mencionado segue em página anexada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de abril de 2025.

MILTON RONALSA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

Imagens:





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

INDICAÇÃO Nº 076/2025 – GVMR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para que sejam tomadas as devidas providências para a reforma da escadaria e implantação de corrimão na Rua Pedro Santana, s/n, Bairro Ouro Preto.

JUSTIFICATIVA

A referida escadaria encontra-se em estado precário, com degraus danificados e ausência de corrimão, o que dificulta e coloca em risco o acesso seguro dos moradores, sobretudo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A medida visa garantir a acessibilidade, segurança e o bem-estar da população local.

Dessa forma, solicito a apreciação e aprovação desta indicação por parte de meus pares, nos termos expostos.

Imagens do logradouro mencionado segue em página anexada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 15 de abril de 2025.

MILTON RONALSA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

Imagens:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

INDICAÇÃO Nº 056/2025 GVSM

Maceió - AL, 09 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice-prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Cunha, ***SEJA PROVIDENCIADA A RECUPERAÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA SANTA RITA DE CASSIA, NESTA CAPITAL.***

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação diante da necessidade de manutenção da praça situada nas proximidades da Praça Centenário, local de grande circulação de pessoas que utilizam a área para lanches rápidos e convivência social. A Praça Centenário, por sua relevância, tornou-se um marco urbano de nossa capital, servindo como ponto de conexão entre diversos bairros.

O espaço em questão carece de cuidados e revitalização, de modo a restabelecer seu pleno uso pela comunidade, especialmente para a prática de atividades físicas e lazer.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa, bem como seu devido atendimento pelo Poder Executivo Municipal.

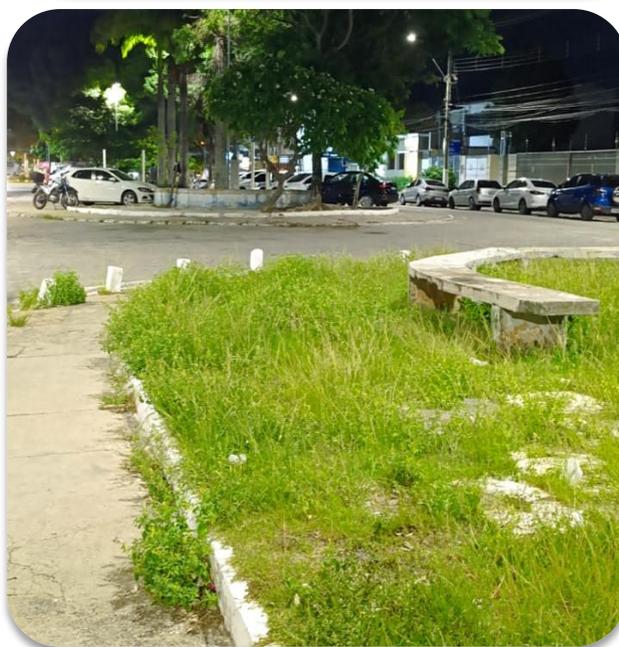
SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

INDICAÇÃO Nº 056/2025 GVSM

ANEXO:



S. J. A.
SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



SAMYR
VEREADOR
Malta

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

INDICAÇÃO Nº 057/2025 GVSM

Maceió - AL, 09 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Presidente do Departamento de Transportes e Trânsito André Santos Costa, ***SEJA PROVIDENCIADO O RETORNO PELO ACOSTAMENTO DA VIA PARA OS CONDUTORES QUE DESEJAM ACESSAR O CONJUNTO GRACILIANO RAMOS, VIABILIZANDO, A LIBERAÇÃO DO FLUXO NA VIA MENINO MARCELO, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL.***

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação em razão do congestionamento recorrente na entrada do Conjunto Graciliano Ramos. Apesar de o trânsito na região ter se tornado mais dinâmico, há uma necessidade urgente de implantação de um retorno viário adequado, com a reconfiguração da estrutura atual, a fim de aprimorar a fluidez do tráfego.

Deste modo, a medida visa reduzir o tempo de deslocamento da população, diminuindo os transtornos causados pelo acúmulo de veículos nesse ponto crítico.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa, bem como seu subsequente atendimento pelo Poder Executivo Municipal.


SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

INDICAÇÃO Nº 057/2025 GVSM

ANEXO:



SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

INDICAÇÃO Nº 055/2025 GVSM

Maceió - AL, 09 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Presidente do Departamento de Transportes e Trânsito André Santos Costa, ***SEJA PROVIDENCIADO UM ESTUDO DE MELHORIA DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA GOVERNADOR AFRANIO LAGES COM A RUA CLETO CAMPELO, NO BAIRRO DO JACINTINHO, NESTA CAPITAL.***

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação diante da ausência de padronização no tráfego da localidade mencionada, o que demanda a realização de estudo técnico para otimizar a dinâmica do trânsito. Registra-se, inclusive, a ocorrência diária de diversos acidentes, o que evidencia a urgência de medidas corretivas.

O objetivo desta proposição é reduzir a quantidade de sinistros e promover maior fluidez no trânsito, contribuindo para que os cidadãos percam menos tempo em congestionamentos, especialmente nesse ponto crítico da malha viária de nossa capital.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa, bem como seu atendimento pelo Poder Executivo Municipal.

SAMYR MALTA AMARAL

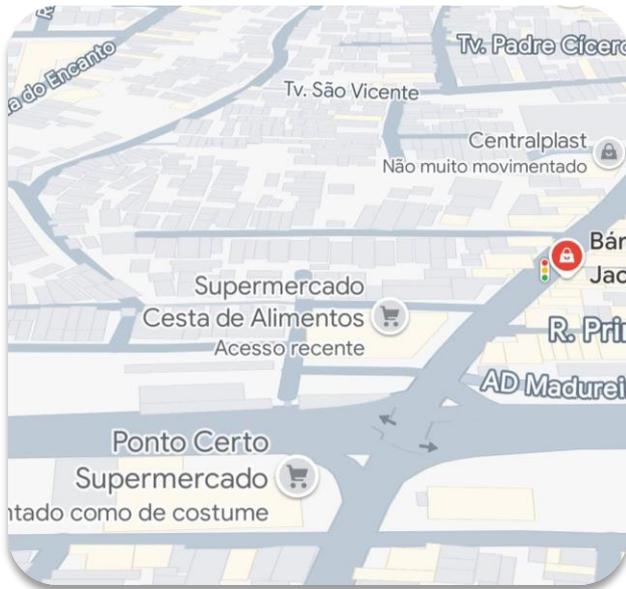
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

INDICAÇÃO Nº 055/2025 GVSM

ANEXO:



SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 115/2025/GVTD

Maceió, 14 Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 114/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O
COMPLEMENTO DO RECAPEAMENTO
NO CONJUNTO MEDEIROS NETO, NO
BAIRRO SANTA AMÉLIA.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

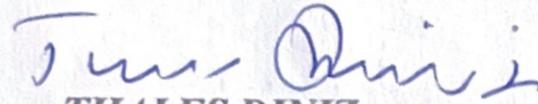
JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente do Complemento do Recapeamento no Conjunto Medeiros Neto, no bairro Santa Amélia.

Considerando que as ruas do Conjunto Medeiros Neto encontram-se deterioradas, com buracos, desnivelamentos e imperfeições inviabilizando um trânsito seguro.

Considerando ainda ser o recapeamento uma alternativa mais econômica do que reconstruir as vias inteiras.

Considerando que o complemento do recapeamento no Conjunto Medeiros Neto é um serviço de manutenção que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a superfície já existente e vai melhorar a qualidade das vias tornando - as mais resistentes e duráveis, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para o complemento do recapeamento das ruas no Conjunto Medeiros Neto, no bairro Santa Amélia..


THALES DINIZ

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 122/2025/GVTD

Maceió, 14 Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 121/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
PAVIMENTAÇÃO DAS TRAVESSAS :
PRIMEIRA, SEGUNDA , TERCEIRA E
QUARTA GILBERTO VIEIRA LEITE NO
CONJUNTO DENILMA BULHÕES NA
FEIRINHA DO BAIRRO TABULEIRO.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Pavimentação das Travessas: Primeira, Segunda , Terceira e Quarta Gilberto Vieira Leite, no Conjunto Denilma Bulhões, na Feirinha do bairro Tabuleiro.

Considerando que as Travessas mencionadas acima encontram-se deterioradas, com buracos , desnivelamentos e imperfeições inviabilizando um trânsito seguro.

Considerando ainda ser a pavimentação uma alternativa mais econômica do que reconstruir as vias inteiras.

Considerando que a pavimentação das referidas ruas é um serviço de manutenção que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a superfície já existente e vai melhorar a qualidade das vias tornando - as mais resistentes e duráveis, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para a pavimentação das Travessas mencionadas acima no bairro Tabuleiro.


THALES DINIZ

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 116/2025/GVTD

Maceió, 14 Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 115/2025
GVTD/CMM

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O RECAPEAMENTO E MELHORIAS NA REDE DE ESGOTO DA RUA DO QUADRO, LOCALIZADA POR TRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO BRANDÃO, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

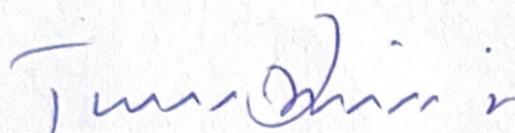
JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente do Recapeamento e Melhorias da Rede de Esgoto da Rua do Quadro, localizada por trás da Escola Municipal Dom Antônio Brandão, no bairro Tabuleiro dos Martins.

Considerando que a rua mencionada acima encontra-se deteriorada, com buracos, desnivelamento e imperfeições inviabilizando um trânsito seguro.

Considerando ainda ser o recapeamento uma alternativa mais econômica do que reconstruir a via inteira.

Considerando que o recapeamento da referida rua é um serviço de manutenção que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a superfície já existente e vai melhorar a qualidade da via tornando - a mais resistente e durável, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para a recapeamento e Melhorias na rede de esgoto da rua mencionada acima no bairro Tabuleiro dos Martins.


THALES DINIZ

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 119/2025/GVTD

Maceió, 14 Abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 118/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. PONTES
DE MIRANDA, CONHECIDA POR ALTO
SÃO JOSÉ, NO BAIRRO FERNÃO VELHO.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Pavimentação da Rua Dr. Pontes de Miranda, conhecida como Alto São José, no bairro Fernão Velho.

Considerando que a rua mencionada acima encontra-se deteriorada, com buracos, desnivelamento e imperfeições inviabilizando um trânsito seguro.

Considerando ainda ser a pavimentação uma alternativa mais econômica do que reconstruir a via inteira.

Considerando que a pavimentação da referida rua é um serviço de manutenção que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a superfície já existente e vai melhorar a qualidade da via tornando - a mais resistente e durável, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para a pavimentação da rua mencionada acima no bairro Fernão Velho.


THALES DINIZ

Vereador

INDICAÇÃO Nº 110/2025 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), em caráter de urgência, solicitando a reforma da praça localizada na Rua Dezoito, bairro Santa Lúcia, CEP 57082-206, em Maceió/AL. Esta praça, até o momento, nunca foi revitalizada e encontra-se em estado de abandono, com excesso de vegetação e sem uso adequado pela comunidade.

JUSTIFICATIVA

A falta de cuidados e manutenção adequados resultou em um ambiente pouco atrativo e inadequado para o convívio dos moradores e visitantes da região. Portanto, é fundamental que a praça receba uma revitalização, transformando-a em um espaço público que favoreça a interação, o lazer e a qualidade de vida dos residentes.

Considerando que a praça está situada em uma área de grande movimentação e que a comunidade carece de um local apropriado para atividades de lazer e integração social, sugerimos que a reforma inclua a instalação de bancos, iluminação pública eficiente, calçamento adequado, entre outras melhorias necessárias.

Estamos certos de que essa revitalização não só vai melhorar a infraestrutura urbana, mas também contribuirá para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores. A praça renovada poderá se tornar um ponto de encontro mais acolhedor e funcional, atendendo às necessidades de lazer e descanso da comunidade.



Desta feita, faz-se necessário, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de Abril de 2025.



DELEGADO THIAGO PRADO
Vereador





INDICAÇÃO Nº 107/2025 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), em caráter de urgência, solicitando a reforma da praça localizada na Rua Isaias Alves Nicácio, bairro Antares, CEP 57082206, em Maceió/AL. Esta praça, até o momento, nunca foi revitalizada e encontra-se em estado de abandono, com excesso de vegetação e sem uso adequado pela comunidade.

JUSTIFICATIVA

A ausência de manutenção e cuidados adequados resultou em um ambiente pouco convidativo e inadequado para o convívio de moradores e visitantes da área. Por isso, é de suma importância que a praça passe por uma revitalização, criando um espaço público que promova a convivência, o lazer e a qualidade de vida dos residentes.

Levando em consideração que a praça está localizada em uma área estratégica de grande fluxo, e que a comunidade necessita de um local apropriado para atividades recreativas e sociais, sugerimos que a reforma inclua a instalação de bancos, iluminação pública eficiente, calçamento adequado, entre outras melhorias essenciais.

Estamos convencidos de que essa revitalização não apenas aprimorará a infraestrutura urbana, mas também contribuirá para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores da região. A praça reformada poderá se transformar em um ponto de encontro mais acolhedor e funcional, atendendo às necessidades de lazer e descanso da comunidade.



Desta feita, faz-se necessário, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de Abril de 2025.



DELEGADO THIAGO PRADO
Vereador





INDICAÇÃO Nº 106/2025 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), em caráter de urgência, solicitando a implementação de quebra-molas e placas informativas, visando mais segurança para quem transita na via, localizada na Rua São José, no bairro Santa Lúcia, CEP 57082-168, em Maceió/AL.

JUSTIFICATIVA

Os residentes da área têm demonstrado crescente preocupação com a segurança ao atravessar a rua, devido à alta velocidade de diversos veículos, o que coloca em risco a segurança dos pedestres. Em vista disso, solicitamos a instalação de quebra-molas e a colocação de placas informativas para os motoristas, com o objetivo de proteger os transeuntes e diminuir a velocidade dos veículos.

A implementação dessas medidas é essencial para aumentar a segurança na via, evitando acidentes e tragédias, e garantindo um ambiente mais seguro para os moradores e demais pessoas que transitam pela região.

Dessa forma, solicitamos, com urgência, a aprovação desta proposta, conforme os termos apresentados.



Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de abril de 2025.



DELEGADO THIAGO PRADO
Vereador





INDICAÇÃO Nº 109/2025 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), em caráter de urgência, solicitando a limpeza da vegetação rasteira e a falta de podação das árvores, localizada na Rua Dezoito, bairro Santa Lúcia, CEP 57082-206, Maceió/AL. Este fato tem comprometido o uso adequado da área pela população, dificultando o acesso e o lazer dos moradores da região, além do aspecto de abandono.

JUSTIFICATIVA

A limpeza da vegetação rasteira e a poda das árvores na praça trazem uma série de benefícios importantes para a segurança, estética e bem-estar da comunidade. A remoção da vegetação rasteira é essencial para prevenir a proliferação de insetos indesejados, como mosquitos, que podem representar riscos à saúde, além de evitar o acúmulo de detritos e objetos perigosos que possam prejudicar os frequentadores do local.

A poda das árvores, por sua vez, desempenha um papel fundamental na manutenção da saúde das plantas e na segurança dos usuários. A remoção de galhos secos ou em excesso ajuda a evitar acidentes, como quedas de galhos que possam colocar em risco as pessoas que frequentam a praça, especialmente em dias de ventos



fortes ou chuvas. Além disso, a poda adequada contribui para o crescimento saudável das árvores, favorecendo a circulação de ar e luz no ambiente, o que também melhora o conforto dos usuários e contribui para a estética do espaço.

Outro benefício da poda e da limpeza da vegetação é a melhoria da acessibilidade. Com a vegetação controlada e os galhos devidamente podados, a praça se torna mais acessível. A limpeza do local também facilita a circulação de pedestres, garantindo que todos possam usufruir do espaço de forma segura.

Além disso, manter o local livre de vegetação rasteira e com árvores podadas reduz o risco de incêndios, já que a vegetação acumulada pode servir como combustível em períodos de seca. A ação também contribui para a preservação das árvores e plantas mais estruturadas, evitando que espécies invasivas comprometam o ecossistema local.

Portanto, a limpeza regular da vegetação rasteira e a poda das árvores são ações essenciais para garantir um ambiente mais seguro, saudável e agradável, promovendo um espaço público que favoreça o lazer e o bem-estar de todos.

Desta feita, faz-se necessário, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de abril de 2025.



DELEGADO THIAGO PRADO
Vereador





INDICAÇÃO Nº 111/2025 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), em caráter de urgência, solicitando a limpeza da Rua Virgílio Maurício da Rocha, no bairro Chã de Bebedouro, CEP 57300-971. A referida via encontra-se tomada por vegetação rasteira, a qual tem comprometido a passagem dos pedestres, além da podaço das árvores e retirada de entulhos.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação dos residentes, venho, por meio deste ofício, solicitar, com a maior urgência, a realização da capinação na referida via, garantindo maior segurança e facilitando a passagem de moradores e transeuntes. Além disso, é necessário o recolhimento de entulhos e lixo espalhados ao longo da rua, o que tem agravado ainda mais a situação.

Essa situação tem causado grandes transtornos aos habitantes da área, uma vez que a vegetação, aliada ao acúmulo de lixo e entulho, atrai insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e segurança da população local.



Essas condições estão prejudicando o bem-estar da comunidade e, caso não sejam adotadas as medidas necessárias, o problema poderá se agravar, com possíveis consequências para os mesmos.

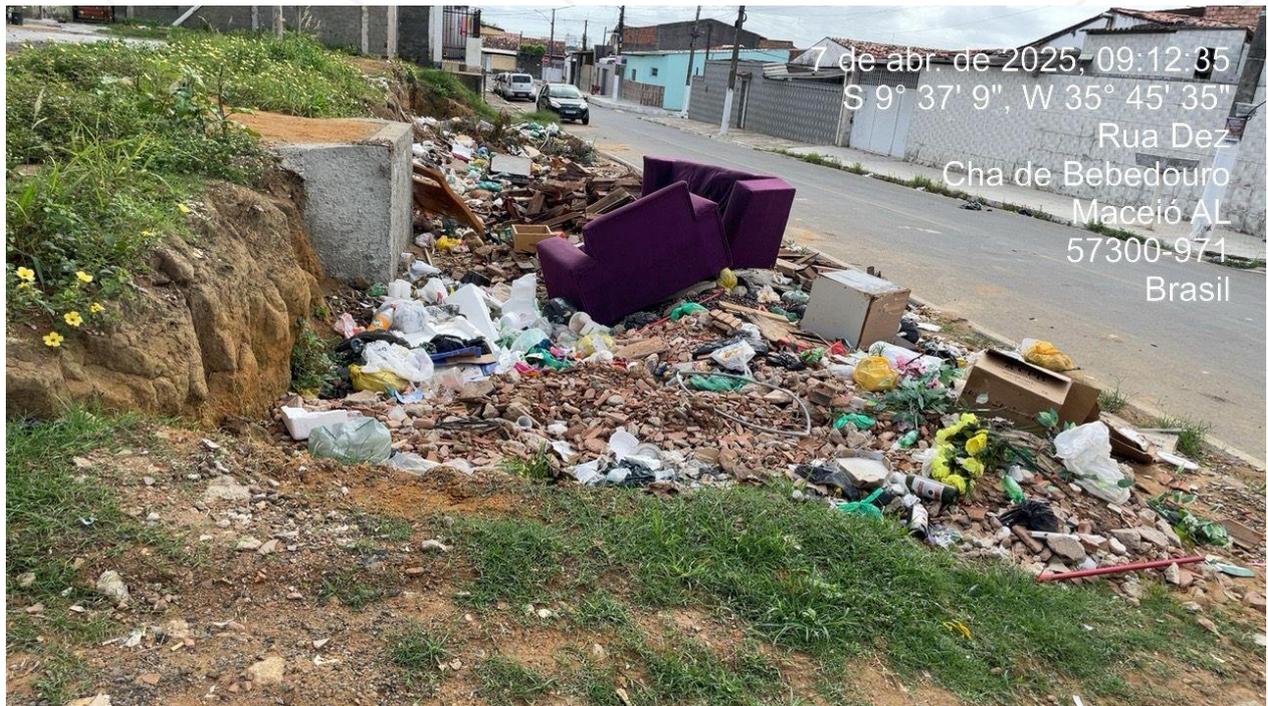
Em face do exposto, solicitamos que a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) adote as providências necessárias para a capinação e remoção do lixo e entulhos, com o objetivo de garantir a qualidade de vida dos moradores, prevenir riscos à saúde pública e proporcionar uma aparência mais adequada à rua.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de abril de 2025.



DELEGADO THIAGO PRADO
Vereador





INDICAÇÃO Nº 108/2025 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), em caráter de urgência, solicitando a limpeza da vegetação rasteira, localizada na Rua Isaias Alves Nicácio, bairro Antares, CEP 57082-206, Maceió/AL. Este fato tem comprometido o uso adequado da área pela população, dificultando o acesso e o lazer dos moradores da região, além do aspecto de abandono.

JUSTIFICATIVA

A limpeza da vegetação rasteira na praça traz diversos benefícios tanto para o ambiente quanto para a segurança e bem-estar da comunidade. Primeiramente, a remoção da vegetação excessiva ajuda a prevenir a proliferação de insetos indesejados, como mosquitos, que podem causar problemas de saúde, como a transmissão de doenças. Além disso, a vegetação alta e descontrolada pode esconder objetos perigosos, prejudicando a segurança dos frequentadores do local.

Outro benefício importante é a melhoria na estética e na acessibilidade da praça. A limpeza contribui para a aparência do espaço, tornando-o mais agradável e acolhedor para os moradores e visitantes.



Além disso, a remoção da vegetação rasteira também contribui para a preservação das árvores e plantas mais estruturadas, evitando que a vegetação invasiva prejudique o crescimento saudável das espécies nativas. A prática de manter o local limpo também pode reduzir o risco de incêndios, especialmente em períodos de seca, já que a vegetação acumulada pode servir como combustível para as chamas.

Portanto, a limpeza regular da vegetação rasteira na praça não só melhora a segurança e a acessibilidade, como também valoriza o ambiente, promovendo um local mais seguro, bonito e agradável para toda a comunidade.

Desta feita, faz-se necessário, com a máxima urgência, a aprovação da presente proposição, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 14 de abril de 2025.



DELEGADO THIAGO PRADO
Vereador







CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 57/2025 – GVJB/CMM

**Solicita o reparo na pavimentação das ruas:
Pau Darco e Demerval Macário no Jacintinho.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA E Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando o reparo na pavimentação das ruas: Pau Darco e Demerval Macário no Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de reparo na pavimentação das ruas: Pau Darco e Demerval Macário no Jacintinho tem como objetivo justificar a necessidade urgente de reparo na pavimentação e o fechamento de buracos nessas vias de grande circulação e importância para a mobilidade urbana do nosso município.

A presença de buracos e irregularidades na pavimentação representa um risco significativo para motoristas, ciclistas e pedestres. Esses buracos podem causar acidentes, danos aos veículos e até mesmo lesões aos usuários das vias. A manutenção adequada da pavimentação é essencial para garantir a segurança de todos que transitam por essa rua.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

A má condição da pavimentação prejudica a fluidez do tráfego, resultando em congestionamentos e atrasos. Isso afeta não apenas os motoristas, mas também os passageiros que dependem do transporte público. A pavimentação adequada é fundamental para a eficiência do trânsito e para a comodidade dos cidadãos.

Buracos e pavimentação irregular podem contribuir para a formação de poças d'água, que favorecem a proliferação de mosquitos e outras pragas, aumentando o risco de doenças. A manutenção adequada da pavimentação contribui para a valorização dos imóveis na área. Vias bem conservadas atraem investimentos e melhoram a qualidade de vida dos moradores, refletindo positivamente na economia local e no bem-estar da comunidade.

É dever da administração pública garantir a infraestrutura adequada para a população. A realização de reparos na pavimentação e o fechamento de buracos nas referidas ruas são ações que demonstram o compromisso do governo com o bem-estar dos cidadãos e a melhoria da qualidade de vida na cidade.

Diante do exposto, solicita-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA a para que sejam realizados os reparos necessários na pavimentação e o fechamento dos buracos identificados na Ruas Pau Darco e Demerval Macário no Jacintinho. A ação imediata é fundamental para garantir a segurança, a mobilidade e a saúde da população, além de promover um ambiente urbano mais agradável e funcional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 060/2025 – GVJB/CMM

Solicita a limpeza e recolhimento de lixo regular na Avenida Desembargador Hélio Cabral no Jacintinho.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, sugerindo que o mesmo providencie a limpeza e recolhimento regular de lixo da Avenida Desembargador Hélio Cabral no Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

A população que reside e transita pela Avenida Desembargador Hélio Cabral no Jacintinho, conhecida como Pista Nova, vem enfrentando os transtornos causados pela falta de limpeza, e recolhimento de lixo, que favorecem a proliferação de mosquitos, trazendo riscos à saúde pública. Por conta da ausência de ações efetivas e com periodicidade regular do Poder Público, a falta de limpeza da referida avenida, traz consequências negativas à qualidade de vida dos munícipes da região.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

A Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, o recolhimento regular de lixo está entre os serviços públicos pertinentes à limpeza pública urbana. No Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió, o recolhimento regular de lixo também encontra-se previsto como serviço público de limpeza urbana, sendo atribuída a responsabilidade aos órgãos competentes para garantir condições salubres aos munícipes.

Desta forma, cabe à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) promover à limpeza pública no local.

Diante do exposto, solicita-se à ALURB que efetue à limpeza, e a manutenção periódica no local, evitando a proliferação de vetores de doenças e preservando a saúde e o bem-estar dos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de abril de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



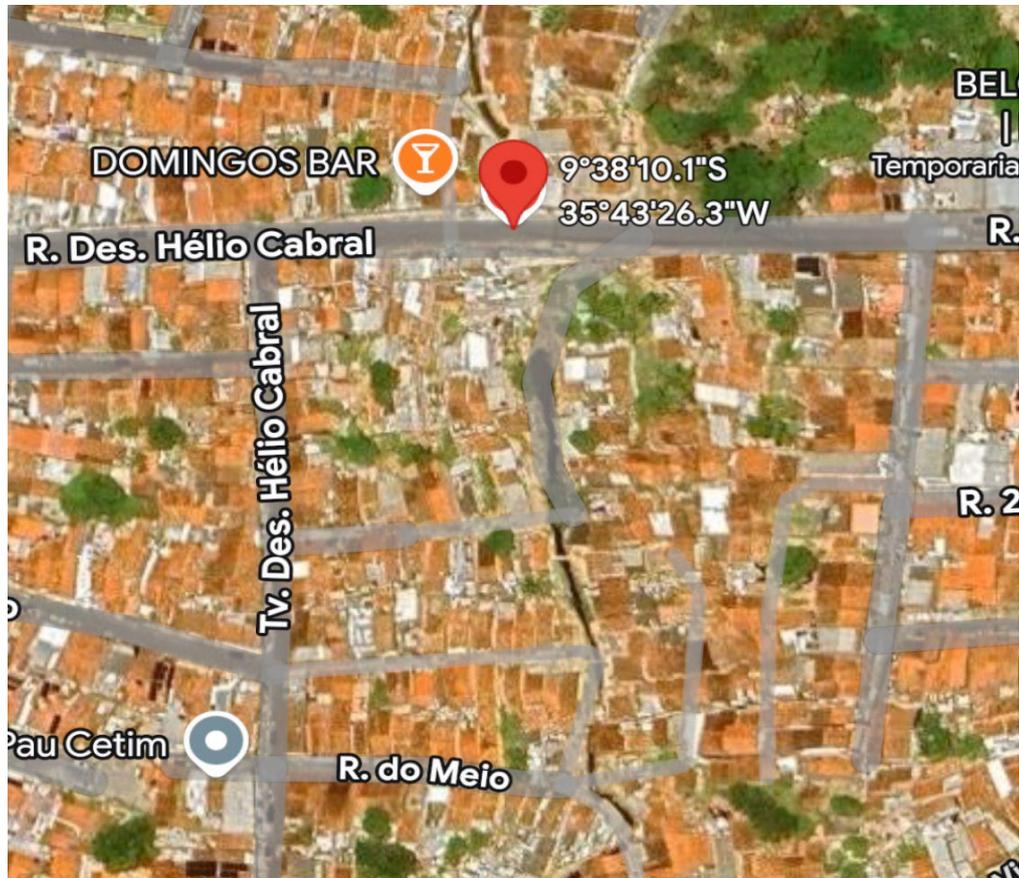
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 59/2025 – GVJB/CMM

Solicita a implantação de lombadas, faixas de pedestres e placas de sinalização na Rua Doutor José de Castro Azevedo na Pitanguinha.

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT, sugerindo que o mesmo providencie a implantação de lombadas, faixas de pedestres e placas de sinalização na Rua Doutor José de Castro Azevedo na Pitanguinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança aos cidadãos que transitam diariamente na Rua Doutor José de Castro Azevedo na Pitanguinha, uma vez que existe um risco potencial de acidentes causado pelo excesso de velocidade praticado no local.

O Código Brasileiro de Trânsito (Lei 9.503/97) que versa sobre a responsabilidade da construção das lombadas e a Resolução 600 de 24 de maio de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

transversais, determinando que podem ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, como o caso em questão.

Desta forma, cabe ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT, viabilizar soluções para a implantação de lombadas, faixas de pedestres e placas de sinalização na Rua Doutor José de Castro Azevedo na Pitanguinha.

Diante do exposto, solicita-se à DMTT providencias cabíveis para a referida situação, visando a proteção dos pedestres da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de abril de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora

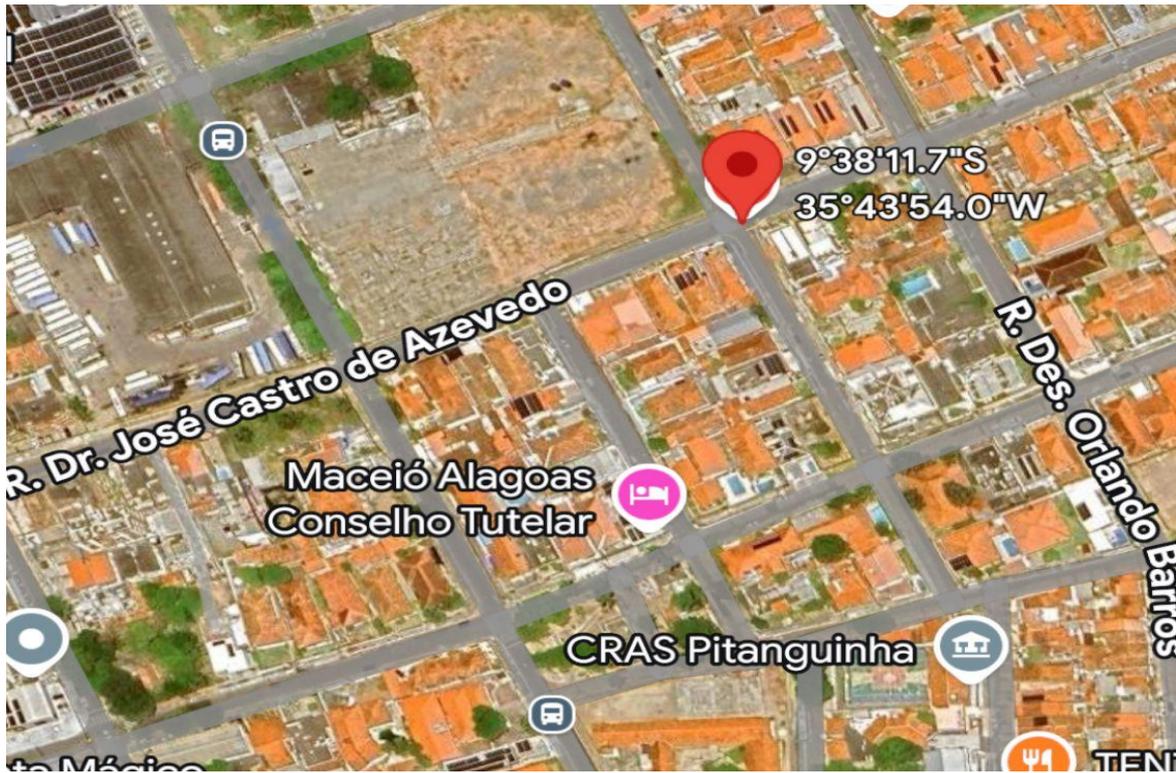


CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 58/2025 – GVJB/CMM

**Solicita a limpeza e proteção dos bueiros da
Rua Desembargador Hélio Cabral no
Jacintinho.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA E Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, sugerindo a limpeza e proteção dos bueiros da Rua Desembargador Hélio Cabral no Jacintinho.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza e proteção dos bueiros da Rua Desembargador Hélio Cabral no Jacintinho é de extrema importância para a saúde pública, a segurança da comunidade e a preservação do meio ambiente.

O acúmulo de detritos, lixo e vegetação nos bueiros pode criar um ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores. A limpeza regular é essencial para prevenir surtos de doenças transmissíveis e garantir a saúde da população.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Além do fato de que bueiros entupidos podem comprometer o escoamento adequado das águas pluviais, resultando em alagamentos durante períodos de chuva. A limpeza e manutenção dos bueiros são fundamentais para evitar transtornos e danos às propriedades e à infraestrutura local.

Outro fator a ser considerado é que bueiros sujos e mal conservados podem representar um risco para os pedestres, especialmente em áreas onde a visibilidade é comprometida. A proteção e limpeza dos bueiros contribuem para a segurança, reduzindo o risco de acidentes.

A limpeza dos bueiros ajuda a evitar a contaminação do solo e das águas subterrâneas, promovendo a preservação dos recursos hídricos e do ecossistema local. A proteção dos bueiros também pode incluir medidas para evitar a erosão e a degradação ambiental.

Diante do exposto, solicita-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA e Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB para que seja viabilizada a limpeza e a proteção dos bueiros da Rua Desembargador Hélio Cabral no Jacintinho.

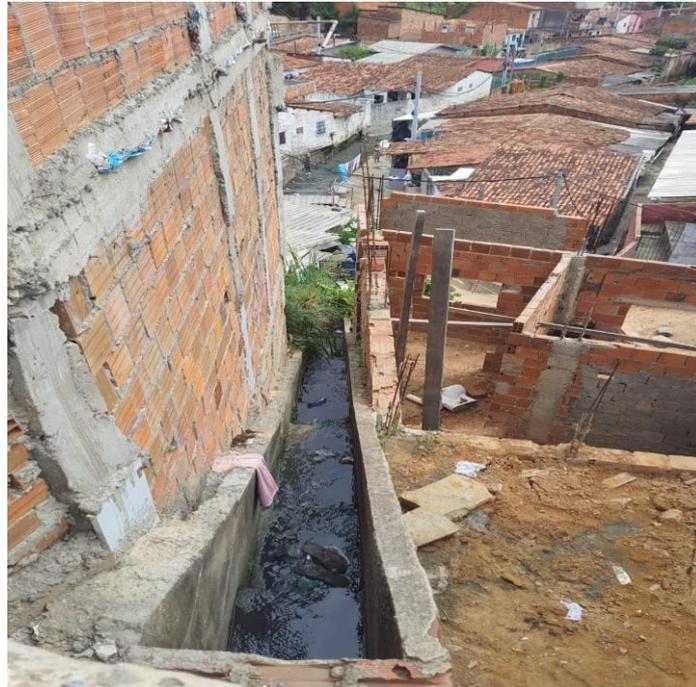
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



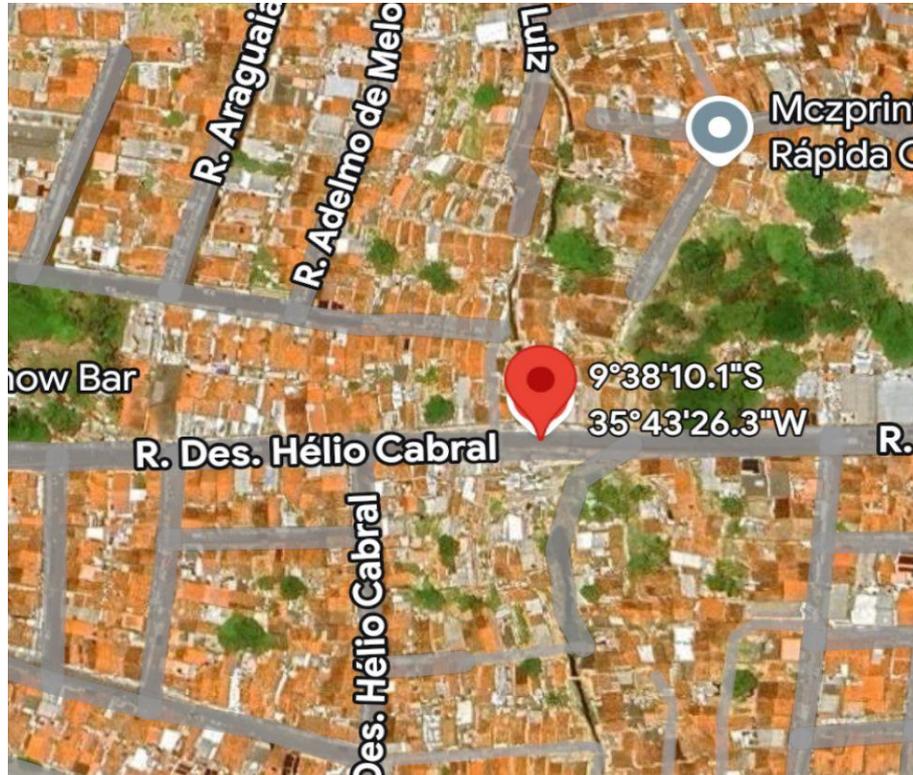
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação de nº 017/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Francisco Holanda Costa Filho (PL)

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

A Vereadora **Silvania Barbosa (Solidariedade)** que abaixo subscreve, vem, através deste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, com fundamento no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas (PL), bem como, à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do Exmo. Senhor Gutemberg de Melo Bezerra, solicitando a **troca de lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED na Rua Santos Dumont**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta cidade.

Justificativa

A **Rua Santos Dumont**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, Maceió, Capital do Estado de Alagoas, encontra-se com a iluminação precária, o que tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, dificulta a visibilidade para pedestres e motoristas.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, e também apresenta uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Diante do exposto, e considerando a competência desta Casa Legislativa para zelar pelos interesses da população, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dessa melhoria tão essencial para os residentes da **Rua Santos Dumont**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação de nº 020/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Francisco Holanda Costa Filho (PL)

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

A Vereadora **Silvania Barbosa (Solidariedade)** que abaixo subscreve, vem, através deste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, com fundamento no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas (PL), bem como, à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do Exmo. Senhor Gutemberg de Melo Bezerra, solicitando a **troca de lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED na Rua Ângelo Barbosa**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta cidade.

Justificativa

A **Rua Ângelo Barbosa**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, Maceió, Capital do Estado de Alagoas, encontra-se com a iluminação precária, o que tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, dificulta a visibilidade para pedestres e motoristas.

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente

23



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, e também apresenta uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Diante do exposto, e considerando a competência desta Casa Legislativa para zelar pelos interesses da população, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dessa melhoria tão essencial para os residentes da **Rua Ângelo Barbosa**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.


Sylvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação de nº 016/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Francisco Holanda Costa Filho (PL)

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

A Vereadora Silvania Barbosa (Solidariedade) que abaixo subscreve, vem, através deste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, com fundamento no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas (PL), bem como, à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do Exmo. Senhor Gutemberg de Melo Bezerra, solicitando a **troca de lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED na Rua Baltazar de Mendonça**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta cidade.

Justificativa

A **Rua Baltazar de Mendonça**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, Maceió, Capital do Estado de Alagoas, encontra-se com a iluminação precária, o que tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, dificulta a visibilidade para pedestres e motoristas.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, e também apresenta uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Diante do exposto, e considerando a competência desta Casa Legislativa para zelar pelos interesses da população, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dessa melhoria tão essencial para os residentes da **Rua Baltazar de Mendonça**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.


Sylvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação de nº 023/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Francisco Holanda Costa Filho (PL)

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

A Vereadora **Silvania Barbosa (Solidariedade)** que abaixo subscreve, vem, através deste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, com fundamento no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas (PL), bem como, à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do Exmo. Senhor Gutemberg de Melo Bezerra, solicitando a **troca de lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED na Rua Ângelo Barbosa**, localizada no **bairro do Prado**, nesta cidade.

Justificativa

A **Rua Ângelo Barbosa**, localizada no **bairro do Prado**, Maceió, Capital do Estado de Alagoas, encontra-se com a iluminação precária, o que tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, dificulta a visibilidade para pedestres e motoristas.

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, e também apresenta uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Diante do exposto, e considerando a competência desta Casa Legislativa para zelar pelos interesses da população, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dessa melhoria tão essencial para os residentes da **Rua Ângelo Barbosa**, localizada no **bairro do Prado**, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação de nº 019/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Francisco Holanda Costa Filho (PL)

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

A Vereadora **Silvania Barbosa (Solidariedade)** que abaixo subscreve, vem, através deste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, com fundamento no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas (PL), bem como, à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do Exmo. Senhor Gutemberg de Melo Bezerra, solicitando a **troca de lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED na Rua Santa Catarina, localizada no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.**

Justificativa

A **Rua Santa Catarina**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, Maceió, Capital do Estado de Alagoas, encontra-se com a iluminação precária, o que tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, dificulta a visibilidade para pedestres e motoristas.

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, e também apresenta uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Diante do exposto, e considerando a competência desta Casa Legislativa para zelar pelos interesses da população, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dessa melhoria tão essencial para os residentes da **Rua Santa Catarina**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.



Silvania Barbosa

Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação de nº 015/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Francisco Holanda Costa Filho (PL)

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

A Vereadora **Silvania Barbosa (Solidariedade)** que abaixo subscreve, vem, através deste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, com fundamento no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas (PL), bem como, à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do Exmo. Senhor Gutemberg de Melo Bezerra, solicitando a **troca de lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED na Rua José Ferreira de Araújo, localizada no bairro de Ponta Grossa**, nesta cidade.

Justificativa

A **Rua José Ferreira de Araújo**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, Maceió, Capital do Estado de Alagoas, encontra-se com a iluminação precária, o que tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, dificulta a visibilidade para pedestres e motoristas.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, e também apresenta uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Diante do exposto, e considerando a competência desta Casa Legislativa para zelar pelos interesses da população, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dessa melhoria tão essencial para os residentes da **Rua José Ferreira de Araujo**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação de nº 022/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Francisco Holanda Costa Filho (PL)

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

A Vereadora **Silvania Barbosa (Solidariedade)** que abaixo subscreve, vem, através deste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, com fundamento no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas (PL), bem como, à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do Exmo. Senhor Gutemberg de Melo Bezerra, solicitando a **troca de lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED na Rua Conselheiro Francisco Vieira**, localizada no bairro de Ponta Grossa, nesta cidade.

Justificativa

A **Rua Conselheiro Francisco Vieira**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, Maceió, Capital do Estado de Alagoas, encontra-se com a iluminação precária, o que tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, dificulta a visibilidade para pedestres e motoristas.

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, e também apresenta uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Diante do exposto, e considerando a competência desta Casa Legislativa para zelar pelos interesses da população, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dessa melhoria tão essencial para os residentes da **Rua Conselheiro Francisco Vieira**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.


Sylvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação de nº 018/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Francisco Holanda Costa Filho (PL)

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

A Vereadora **Silvania Barbosa (Solidariedade)** que abaixo subscreve, vem, através deste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, com fundamento no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas (PL), bem como, à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do Exmo. Senhor Gutemberg de Melo Bezerra, solicitando a **troca de lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED na Rua São Luiz**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta cidade.

Justificativa

A **Rua São Luiz**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, Maceió, Capital do Estado de Alagoas, encontra-se com a iluminação precária, o que tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, dificulta a visibilidade para pedestres e motoristas.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, e também apresenta uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Diante do exposto, e considerando a competência desta Casa Legislativa para zelar pelos interesses da população, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dessa melhoria tão essencial para os residentes da **Rua São Luiz**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação de nº 014/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Francisco Holanda Costa Filho (PL)
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

A Vereadora Silvania Barbosa (Solidariedade) que abaixo subscreve, vem, através deste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, com fundamento no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas (PL), bem como, à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do Exmo. Senhor Gutemberg de Melo Bezerra, solicitando a **troca de lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED na Rua Antônio Ferreira Barbosa, localizada no bairro de Ponta Grossa**, nesta cidade.

Justificativa

A **Rua Antônio Ferreira Barbosa**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, Maceió, Capital do Estado de Alagoas, encontra-se com a iluminação precária, o que tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, dificulta a visibilidade para pedestres e motoristas.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, e também apresenta uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Diante do exposto, e considerando a competência desta Casa Legislativa para zelar pelos interesses da população, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dessa melhoria tão essencial para os residentes da **Rua Antônio Ferreira Barbosa**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.

Silvania Barbosa

Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação de nº 021/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Francisco Holanda Costa Filho (PL)

Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

A Vereadora **Silvania Barbosa (Solidariedade)** que abaixo subscreve, vem, através deste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, com fundamento no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas (PL), bem como, à Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA), na pessoa do Exmo. Senhor Gutemberg de Melo Bezerra, solicitando a **troca de lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED na Rua Luiz Carlos de Souza Neto**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta cidade.

Justificativa

A **Rua Luiz Carlos de Souza Neto**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, Maceió, Capital do Estado de Alagoas, encontra-se com a iluminação precária, o que tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada favorece a criminalidade, dificulta a visibilidade para pedestres e motoristas.

A troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED é uma medida sustentável e econômica. As lâmpadas de LED consomem significativamente





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

menos energia, o que resulta em uma redução de custos com eletricidade, e também apresenta uma vida útil mais longa, o que diminui a necessidade de trocas frequentes e o descarte de resíduos.

Diante do exposto, e considerando a competência desta Casa Legislativa para zelar pelos interesses da população, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dessa melhoria tão essencial para os residentes da **Rua Luiz Carlos de Souza Neto**, localizada no **bairro de Ponta Grossa**, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de abril de 2025.

Silvania Barbosa

Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO N.º 03 / 2025.

Autor: **Vereador, Eduardo Canuto**

Assunto: *Moção de pesar pelo falecimento do Papa Francisco*

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Foi com grande pesar que este Vereador recebeu a notícia do falecimento do Papa Francisco, ocorrido nessa segunda feira, dia 21/04/2025.

O Papa Francisco foi um homem de fé inabalável, que dedicou sua vida ao serviço do próximo, à promoção da paz e à construção de pontes entre povos, culturas e religiões. Sua trajetória foi marcada por uma humildade autêntica, própria de seu nome franciscano, inspirado no espírito de simplicidade e amor ao próximo de São Francisco de Assis.

Em seu pontificado, nem sempre foi compreendido por todos, é verdade, pois ousou desafiar as barreiras do preconceito e da intolerância. Mas jamais se afastou da sua missão maior: acolher, respeitar e unir. Unir, sobretudo, em tempos de tanta divisão, oferecendo ao mundo o exemplo de diálogo, de compaixão e de fraternidade.

Seu legado transcende as fronteiras da Igreja Católica. Papa Francisco foi, e continuará sendo, um farol para todos aqueles que acreditam num mundo mais justo, mais solidário e mais humano. Que possamos nos inspirar em seu exemplo de fé viva, de amor ao próximo e de compromisso com a paz.

Ante o exposto e atendida a formalidade de praxe, requeiro, fique constando na Ata da Sessão Ordinária, Moção de Pesar pela morte do Papa Francisco.

É a Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de abril de 2025.

Eduardo Canuto

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

MOÇÃO N. 07/2025-GVLD

Moção de pesar pelo falecimento do Papa Francisco.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 217, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho REQUERER o registro, publicação e encaminhamento de moção de pesar pelo falecimento do Papa Francisco.

JUSTIFICATIVA

Manifesta-se, por meio desta, pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, ocorrido na manhã desta segunda-feira, 21 de abril de 2025, às 7h35, horário de Roma, na Casa Santa Marta, no Vaticano. Nascido Jorge Mario Bergoglio em Buenos Aires, Argentina, em 17 de dezembro de 1936, o Papa Francisco foi o 266º pontífice da Igreja Católica, exercendo seu ministério desde 13 de março de 2013 até sua morte.

Primeiro papa jesuíta, latino-americano e não europeu em mais de 1.200 anos, Francisco marcou seu pontificado por uma abordagem pastoral centrada na humildade, na misericórdia e na justiça social. Defensor incansável dos pobres, dos migrantes e dos marginalizados, promoveu reformas significativas na Igreja, buscando torná-la mais inclusiva e próxima das realidades contemporâneas.

Seu legado inclui encíclicas de grande impacto, como *Laudato Si'*, sobre o cuidado com a casa comum, e *Fratelli Tutti*, sobre a fraternidade e a amizade social. Além disso, destacou-se por seu compromisso com o diálogo inter-religioso, a promoção da paz e a denúncia das desigualdades sociais.

Neste momento de luto para a Igreja Católica e para o mundo, prestamos homenagem à vida e à obra do Papa Francisco, cuja liderança espiritual continuará a inspirar gerações. Que sua alma descanse em paz, e que seu exemplo de fé, esperança e caridade permaneça vivo entre nós.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____ de 2025.


LEONARDO DIAS
Vereador